

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL REF. TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
BEZERRA/RN.

CONTRATADO: ANGELA SUELY FERREIRA BEZERRA.

CNPJ nº 02.080.354/0001-19.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO
NÃO-PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, OBJETIVANDO O
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AFONSO BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, bem como, o Inciso I,
Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais
disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função:
01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação:
2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da
Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de
Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.

VIGÊNCIA: De 18/03/2026 à 18/05/2026.

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela -
Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) /
ANGELA SUELY FERREIRA BEZERRA - CNPJ:
02.080.354/0001-19 (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 18 de Março de 2026.

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 13776861

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL REF. TERMO DE CONTRATO Nº 017/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
BEZERRA/RN.

CONTRATADO: ADNA CARLA DA COSTA CUNHA SILVA
05511969478.

CNPJ: 35.254.308/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES
ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
BEZERRA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, bem como, o Inciso I,
Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais
disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
01.001 - Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN; Função:
01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação:
2001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da
Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de
Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.

VIGÊNCIA: De 19/03/2026 à 19/05/2026.

ASSINATURA: Egina Souza Xavier Pacha Quintela -
Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / ADNA
CARLA DA COSTA CUNHA SILVA 05511969478-CNPJ:
35.254.308/0001-48. (CONTRATADA).

Afonso Bezerra/RN, em 19 de Março de 2026.

Publicado por: EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 11150821

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 015/2026.

CONTRATADA: MARIO AVELINO DA TRINDADE JUNIOR
51568977468.

CNPJ: 47.184.939/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E AINDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Angicos /RN, 26 de março de 2026.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 13555341

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DISPENSA

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE.**

DISPENSA: 007/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE

ELÉTRICA, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E AINDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MARIO AVELINO DA TRINDADE JUNIOR
51568977468.

CNPJ: 47.184.939/0001-17.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos /RN, 26 de março de 2026.

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 18547375

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
010/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 20030001/2026**

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da S P DUARTE DE LIMA LTDA, CNPJ: 12.207.837/0001-95, referente à

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS APRESENTADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 26 de março de 2026.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 82747326

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20030001/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20030001/2026

Partes: S P DUARTE DE LIMA LTDA, CNPJ: 12.207.837/0001-95 e a Câmara Municipal de Apodi, representada por Sr(a) FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS APRESENTADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Contratado.....: S P DUARTE DE LIMA LTDA, CNPJ: 12.207.837/0001-95, com sede na Rua Helio Morais Marinho, nº 137, São Sebastião, Apodi/RN - 59700-000.

Prazo.....: Vigencia da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Fundamento Legal....: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária

Unidade Gestora: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVAÓ; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339030 MATERIAL DE CONSUMO.

ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA

Agente de Contratação da Câmara de Apodi/RN

Portaria nº 163/2026-GP

APODI - RN, 26 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 30450877

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 10 (dez) meses, iniciando a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2026 - ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2026 - Processo Administrativo nº 20030001/2026.

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949.0001/89

CONTRATADO: S P DUARTE DE LIMA LTDA, CNPJ: 12.207.837/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS APRESENTADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026:

- Unidade Gestora: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;
- 01 LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA;
- 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo;
- 1003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi;
- 339030 MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DE ASSINATURA: 26 de MARÇO de 2026.

ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN;

Sr. Suiane Pereira Duarte de Lima - sócio da Empresa S P DUARTE DE LIMA LTDA.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 24504614

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

DISPENSA Nº 022/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento, sob demanda, de coroas de flores naturais, buquês de flores naturais, arranjos de flores naturais e rosas naturais, incluindo a entrega no local indicado, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Caicó/RN, em eventos oficiais, solenidades, homenagens e manifestações de pesar promovidas ou apoiadas pelo Poder Legislativo Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CONTRATADA: STYLLUS FLORES
COMERCIO LTDA, CNPJ:
08.215.410/0001-61,

localizado na Avenida Seridó, nº 399,
Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município
de Caicó, Rio Grande do Norte.



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL
DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58,

localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179,
Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município
de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se
a presente Dispensa, baseando-se no
disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei
Federal 14.133/2021 e suas alterações
posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil
reais).

RATIFICAÇÃO: em 26 de março de 2026,
pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 26 de março de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-
RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 37841054

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 033/2026

Decreto Legislativo nº 033/2026

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do
Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo
com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº
2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do
Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a comenda de honra ao mérito
Vila do Príncipe ao Sr. Otacílio Gomes, pelos relevantes
serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 25 de março de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45410335

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 034/2026

Decreto Legislativo nº 034/2026

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Eduardo Marques de Azevedo Neto, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 25 de março de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45011000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 027/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026.

Espécie: Dispensa de licitação nº 022/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento, sob demanda, de coroas de flores naturais, buquês de flores naturais, arranjos de flores naturais e rosas naturais, incluindo a entrega no local indicado, destinados ao atendimento das

necessidades institucionais da Câmara Municipal de Caicó/RN em eventos oficiais, solenidades, homenagens e manifestações de pesar promovidas ou apoiadas pelo Poder Legislativo Municipal. Participante vencedor: **STYLLUS FLORES COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.215.410/0001-61**. Valor global do contrato: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 53765826

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
TERMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000003/2026 - CMCR/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF nº 83.594.978/0001-56, sendo o valor de cada inscrito na importância de **R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais)**, o que totaliza o valor Global de **R\$ 4.685,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)**, para contratação dos serviços de Pagamento de Inscrição na **25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF**, dos vereadores: Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante; Eduardo Manoel de Lima; Manoel Norberto da Costa Neto; Marcus Welby Martins Ferreira; e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Ivanildo Monteiro da Silva Galvão.

D E C R E T A R:

Campo Redondo/RN, 26 de março de 2026.

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **JOSÉ ALEX DANTAS DE ARAÚJO SANTOS**, o **Título de Cidadã Carnaubense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Carnaúba dos Dantas..

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 31220584

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026 Em,
26 de março de 2026**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026 Em, 26
de março de 2026**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARNAUBENSE AO SENHOR JOSÉ ALEX
DANTAS DE ARAÚJO SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**,
no uso de suas atribuições legais previstas nos
“Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento
Interno, combinado com “art. 29, XVI” da Lei
Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do
Edil **JARDEL DANTAS DA SILVA**, depois de
ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e Ela resolve:

Art. 2º. Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos
Dantas/RN, Sala das Sessões “**Vereador Wilson
Luiz de Souza**”, em 26 de março de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

formalização da contratação.

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 28543137

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026

À vista do resultado do **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026**, publicado no dia 16/03/2026. EDIÇÃO 2363 e disponível no <https://diariooficial.fecamrn.com.br>, referente ao processo administrativo nº **12345.000186/2026-22**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA)**, e considerando que após o prazo legal de publicação, apenas uma proposta foi apresentada por **DAMIÃO UESIO DE ARAÚJO, inscrito no CPF 032.268,214-23**, com preço menor que o limite estabelecido no edital, assim como que atendeu a todas as exigências legais e técnicas previstas no instrumento convocatório, com apresentação de RNTRC e CRLV - Digital, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação à referida empresa, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO o resultado do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026**, referente ao processo administrativo nº **12345.000186/2026-22**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA)**, adjudicado à pessoa de **DAMIÃO UESIO DE ARAÚJO, inscrito no CPF 032.268,214-23**, pelo valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por atender às exigências legais e ao interesse da Administração.

Determino a adoção das providências necessárias para a

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de março de 2026

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 14125215

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias no âmbito da Câmara Municipal e estabelece a correção anual pelo IPCA-E, conforme art. 13º, e Parágrafo Único da Lei Ordinária Nº 152/2024 (Dispõe Sobre O Pagamento De Diárias Aos Vereadores (As) E Aos Servidores (As) Do Poder Legislativo Municipal De Coronel João Pessoa/RN), e dá Outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova, conforme o art. 13º, Parágrafo Único da Lei Ordinária

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Nº 152/2024, e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal De Coronel João Pessoa/RN, conforme o art. 13º, Parágrafo Único da Lei Ordinária Nº 152/2024, destinadas a indenizar despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação em razão de serviço ou representação oficial.

Art. 2º - Os valores das diárias passam a vigorar conforme tabela constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Os valores das diárias serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao exercício anterior.

§ 1º O reajuste será aplicado por meio de Ato da Mesa Diretora, mediante publicação oficial.

§ 2º Na hipótese de extinção do IPCA-E, será adotado outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na sua ausência, índice oficial que melhor reflita a inflação do período.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

SITUAÇÃO	VALORES
VALOR DA DIÁRIA: Caso de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte	R\$: 521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos)
VALOR DA DIÁRIA: Caso de deslocamento para fora do Estado do Rio Grande do Norte	R\$: 781,83 (Setecentos e oitenta e um reais, e oitenta e três centavos)

Coronel João Pessoa/RN, 26 de março de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves -
Presidente da Câmara Municipal

Marcelino Alves da Cunha - Vice-
Presidente

Alzenir Rufino Carvalho Souza - 1ª
Secretária

Maria das Graças de Carvalho - 2ª
Secretária

Francisco Roberto Amorim de
Carvalho - Vereador

Rafael Carvalho Moreno - Vereador

Ana Paula Carvalho da Silva - Vereadora

Allison Danilo Silva Souza - Vereador

PARECER TÉCNICO Nº 06/2026 (O estudo de impacto orçamentário-financeiro, [Lei de Responsabilidade Fiscal \(LRF\) - Art. 16](#))

Interessado: Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Assunto: Análise do pedido de reajuste dos valores das diárias - Exercício 2026

I - RELATÓRIO

Chegou a esta assessoria técnica solicitação de parecer acerca do pedido de reajuste dos valores das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, com fundamento no Projeto de Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre a atualização dos valores das diárias concedidas a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Lei Ordinária nº 152/2024.

Para a análise, foram apresentados:

- Projeto de Resolução nº 01/2026;
- Tabela de valores das diárias praticadas no exercício de 2025;
- Tabela demonstrativa dos cálculos propostos para vigência em 2026;
- Previsão legal expressa de reajuste anual pelo índice IPCA-E.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Ordinária nº 152/2024, que disciplina o pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, prevê expressamente, em seu art. 13, parágrafo único, a possibilidade de atualização anual dos valores das diárias, com base em

índice oficial de inflação.

O Projeto de Resolução nº 01/2026 observa tal autorização legal, estabelecendo como critério objetivo e impessoal a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado pelo IBGE, índice amplamente utilizado pela Administração Pública e reconhecido pelos órgãos de controle, inclusive pelos Tribunais de Contas.

Ressalte-se que as diárias possuem natureza indenizatória, destinando-se exclusivamente ao ressarcimento de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento, não se confundindo com remuneração ou subsídio, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

III - ANÁLISE TÉCNICA DOS VALORES E CONFERÊNCIA DO ÍNDICE

Com base nos documentos apresentados, verificam-se os seguintes valores praticados no exercício de 2025:

- Diária para deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte: R\$ 483,71;
- Diária para deslocamento fora do Estado do Rio Grande do Norte: R\$ 725,56.

O Projeto de Resolução nº 01/2026 propõe a atualização desses valores para o exercício de 2026, passando a vigorar:

- R\$ 521,22 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) para deslocamentos dentro do Estado do Rio Grande do Norte;
- R\$ 781,83 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) para deslocamentos fora do Estado do Rio Grande do Norte.

Realizada a conferência matemática dos valores, verifica-se que a atualização

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

aplicada corresponde, em ambos os casos, a um índice uniforme aproximado de 7,77%, conforme demonstrado abaixo:

TABELA COMPARATIVA - DIÁRIAS 2025 x 2026

Modalidade	Valor 2025 (R\$)	Índice aplicado (%)	Valor 2026 (R\$)
Representação Oficial do PM	480,00	7,77%	515,33
Representação Oficial do PM	480,00	7,77%	515,33

A aplicação do mesmo índice percentual às duas modalidades de diária demonstra coerência técnica, proporcionalidade e observância ao critério objetivo previsto no art. 13, parágrafo único, da Lei Ordinária nº 152/2024, que autoriza a atualização anual com base em índice oficial de inflação.

Os valores propostos refletem, portanto, exclusivamente a recomposição do poder aquisitivo da moeda, não configurando aumento real de despesa, mas mera atualização monetária destinada a preservar a finalidade indenizatória das diárias.

Ressalte-se, ainda, que a adoção do IPCA-E como índice de correção encontra respaldo técnico e institucional, sendo amplamente utilizado na Administração Pública e reconhecido pelos órgãos de controle, inclusive pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

IV - COMPETÊNCIA E INSTRUMENTO NORMATIVO

Nos termos do Regimento Interno e da legislação municipal vigente, é competência da Câmara Municipal disciplinar, por meio de Resolução, matérias de organização interna e fixação de valores de natureza administrativa, especialmente quando já autorizadas por lei ordinária, como é o caso.

Ademais, a previsão de reajuste anual automático por ato da Mesa Diretora, nos

exercícios subsequentes, encontra amparo legal e contribui para a eficiência administrativa, evitando sucessivas proposições legislativas apenas para recomposição inflacionária.

V - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta assessoria técnica opina:

a) Pela legalidade e regularidade do Projeto de Resolução nº 01/2026;

b) Pela adequação dos valores propostos para as diárias no exercício de 2026, por refletirem

exclusivamente a atualização monetária pelo IPCA-E, conforme autorização expressa da Lei Ordinária nº 152/2024;

c) Pela inexistência de aumento real de despesa, tratando-se de mera recomposição inflacionária;

d) Pela viabilidade de aprovação do reajuste, desde que observada a disponibilidade orçamentária e a correta execução contábil da despesa.

É o parecer.

Francisco Gledeson de Freitas -
Contador

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 40762567

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 Processo Administrativo nº 2026.03.24.001

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a relevância da participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

abrangência nacional voltado à atualização técnica, legislativa e institucional dos agentes públicos;

CONSIDERANDO que o referido evento é promovido por empresa específica, responsável exclusiva pela sua organização e comercialização das inscrições;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição caracterizada, conforme dispõe o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com a devida fundamentação legal, escolha do fornecedor e justificativa do preço, constante dos autos;

DECLARA:

Art. 1º Fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado/RS, CEP nº 95.960-000, visando a realização de inscrições para participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º O valor total da contratação é de R\$ 8.028,18 (oito mil e vinte e oito reais e dezoito centavos), conforme documentação constante dos autos.

Art. 3º A presente inexigibilidade será ratificada pela autoridade competente e publicada na forma da lei, garantindo publicidade, transparência e eficácia jurídica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Doutor Severiano/RN, 26 de março de 2026.

Sibele Cristina de Castro Souza
Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 20606602

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 Processo Administrativo nº 2026.03.24.001

Nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada para a contratação de empresa especializada na realização de evento de capacitação voltado a agentes públicos.

A contratação atende plenamente ao interesse público, considerando a relevância da capacitação dos vereadores, a inviabilidade de competição e a adequação do preço praticado pela organização do evento.

RATIFICO:

Art. 1º Fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado/RS, CEP nº 95.960-000, visando a realização de inscrições para participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º O valor total da contratação é de R\$ 8.028,18 (oito mil e vinte e oito reais e dezoito centavos), conforme documentação constante dos autos.

Art. 3º Fica determinado a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive a formalização do instrumento contratual ou equivalente e a devida publicação legal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. Doutor Severiano/RN, 26 de março de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 63245111

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02030001/2026 - CONTRATO Nº 202603190001 - ORIGEM: Dispensa Nº 13030001/2026- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADA(O): JOSE SARTO DE MORAIS OBJETO: Aquisição de comendas, Títulos de Cidadão Encantense e Títulos de Honra ao Mérito, destinados às homenagens a serem entregues em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Encanto/RN. - VALOR TOTAL: R\$ 2.466,65 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.01.031.1.2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, R\$ 2.466,65 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo - Material para Festividades e Homenagens - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 35546587

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02030002/2026 - CONTRATO Nº 202603190002 - ORIGEM: Dispensa Nº 13030002/2026- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADA(O): JOSE SARTO DE MORAIS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. - VALOR TOTAL: R\$ 2.263,98 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.01.031.1.2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, R\$ 2.263,98 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 72600325

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA Nº 26030001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, durante o período de 27 a 31 de março de 2026, até as 23h59min, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva,

emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para participação de vereadores da Câmara Municipal de Encanto/RN na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026 em Brasília/DF. O Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 26 de março de 2026.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 38845251

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNCIA

CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2024 - CMF

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024-CMF

SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO
Nº 006/2025 - CMF
REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 05/2024, CUJO
OBJETO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO
SERVIÇOS DE ASSESSORIA
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA, COM
APOIO NA ÁREA DE
RECURSOS HUMANOS E
GESTÃO DE
MATERIAL/PATRIMONIO E
FINANÇAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MANOEL L DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 27.140.471/0001-51, com endereço à Rua Abílio Chacon nº 57, Bairro Santa Maria Gorete, Currais Novos/RN, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Manoel Lopes de Medeiros, de CPF nº 154.xxx.xxx-53, residente em Currais Novos/RN, doravante denominado **CONTRATADA**, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 05/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

Cláusula 1ª

DO OBJETO

1.0 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 01/2025 - CMF, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, COM APOIO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE MATERIAL/PATRIMONIO E FINANÇAS"**

Cláusula 2ª

DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 106 e 107 da Lei 14.133/2021, bem como no Art. 64, caput, e seu § 1º da Resolução 02/2024, além da Cláusula Terceira - 3.2 do contrato 06/2024.

2.2 - Nos termos do item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato, é previsto que o reajuste de preços poderá ser aplicado nas hipóteses previstas no Art. 6º, LVIII da Lei Federal no 14.133/2021, utilizando como base o índice IGP-M (FGV). Conforme cálculo disponibilizado pelo Banco Central do Brasil (Calculadora do Cidadão, consulta

realizada em 05/06/2025), o índice de correção acumulado no período de março de 2024 a fevereiro de 2026 é de 1,06043520, equivalente a um percentual de 6,043520 %

2.3 - Destarte, fica atualizado o valor da contratação para R\$ 49.068,46 (quarenta e nove mil e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em parcelas mensais de R\$ 4.089,03 (quatro mil e oitenta e nove reais e três centavos).

Cláusula 3ª

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de abril de 2026 à 31 de março de 2027.

Cláusula 4ª

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 26 de março de 2026.

Manoel Pinto Neto

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Presidente da CMF

CONTRATANTE

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

MANOEL L DE MEDEIROS

CONTRATADO

Representante Legal

GALINHOS/RN, 14 de janeiro de 2026.

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 08570656

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 38358105

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN. CNPJ: 35.308.295/0001-42

CONTRATADA: L HENRIQUE DA SILVA. CNPJ: 58.238.259/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pesquisa mercadológica para a realização de análise de mercado, conforme as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, destinado a subsidiar o setor de compras, bem como a prestação de apoio administrativo para a emissão de ordens, demandas e documentos correlatos, visando ao aprimoramento da competitividade, da economicidade, da transparência e da qualidade dos serviços e produtos a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Galinhos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN. CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Contratado: L HENRIQUE DA SILVA. CNPJ: 58.238.259/0001-55

Objeto: Contratação de empresa especializada em pesquisa mercadológica para a realização de análise de mercado, conforme as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, destinado a subsidiar o setor de compras, bem como a prestação de apoio administrativo para a emissão de ordens, demandas e documentos correlatos, visando ao aprimoramento da competitividade, da economicidade, da transparência e da qualidade dos serviços e produtos a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS em 14/01/2026 com validade até 31/12/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE

Presidente

Contratante

L HENRIQUE DA SILVA.

CNPJ: 58.238.259/0001-55

Contratada

Galinhos/RN, 07 de janeiro de 2026.

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 33241484

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 004/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

CONTRATADA: TL CONSTRUÇOES E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 55.317.575/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria financeira, visando o apoio técnico à gestão da Câmara Municipal de Galinhos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 602/2025, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 12/03/2026 com validade até 31/12/2026.

André Wallace Pinto Cavalcante

PRESIDENTE

Pela Contratante

TL CONSTRUÇOES E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 55.317.575/0001-24.

Pela Contratada

Galinhos/RN, 12 de março de 2026

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 87133302

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS

PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 22.737.196/0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de apoio técnico junto ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Galinhos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 602/2025, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 02/02/2026 com validade até 31/12/2026.

André Wallace Pinto Cavalcante

PRESIDENTE

Pela Contratante

SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS

PÚBLICAS LTDA

CNPJ: 22.737.196/0001-34

Pela Contratada

Galinhos/RN, 02 de fevereiro de 2026

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

Código Identificador: 22077570

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 006/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

CONTRATADA: E T DA SILVA, CNPJ: 57.350.904/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Galinhos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$: 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 602/2025, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 03/02/2026 com validade até 31/12/2026.

André Wallace Pinto Cavalcante

PRESIDENTE

Pela Contratante

E T DA SILVA

CNPJ: 57.350.904/0001-64

Pela Contratada

Galinhos/RN, 03 de fevereiro de 2026

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 68263681

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 -

PROCESSO Nº 007/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

CONTRATADA: K D FRANCELINO ME, CNPJ: 18.675.997/0001-45.

OBJETO: Contratação dos serviços de locação e licença de uso de software - sistema de folha de pagamento (incluso contracheque online e portal da transparência), em atendimento a Câmara Municipal de Galinhos/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 602/2025, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 03/02/2026 com validade até 31/12/2026.

André Wallace Pinto Cavalcante

PRESIDENTE

Pela Contratante

K D FRANCELINO ME

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CNPJ: 18.675.997/0001-45

legislação vigente.

Pela Contratada

VALOR ESTIMADO: R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Galinhos/RN, 03 de fevereiro de 2026

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 602/2025, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 12738555

ASSINATURAS em 02/02/2026 com validade até 31/12/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

André Wallace Pinto Cavalcante

PRESIDENTE

Pela Contratante

PROCESSO Nº 008/2026

SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS

PÚBLICAS LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 22.737.196/0001-34

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Pela Contratada

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS

PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 22.737.196/0001-34.

Galinhos/RN, 02 de fevereiro de 2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no acompanhamento, alimentação, validação e envio das informações institucionais e obrigatórias por meio do sistema integrado de auditoria informatizada - SIAI, bem como no suporte técnico junto ao tribunal de contas do estado do rio grande do norte - TCE/RN, incluindo a elaboração, conferência, transmissão e acompanhamento das prestações de contas bimestrais e demais demonstrativos exigidos pelo órgão de controle externo, durante o exercício de 2026 na Câmara Municipal de Galinhos/RN, tudo de acordo com o que determina a

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 35766364

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

INEXIGIBILIDADE

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026.

Processo Administrativo nº 004/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GLOBALTHEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.323.134/0001-29, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, consistentes em:

- Assessoria e consultoria técnica na área de engenharia;
- Desenvolvimento e acompanhamento de projetos;
- Elaboração de desenhos técnicos e arquitetônicos;
- Emissão de laudos técnicos;
- Auxílio na elaboração e acompanhamento de prestações de contas;
- Formalização de documentação técnica junto à Administração Pública;
- Assunção de responsabilidade técnica com emissão de ART.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, em razão da natureza predominantemente intelectual dos serviços e da notória especialização da contratada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

VALOR

Valor global da contratação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO

Prazo de vigência: 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DETERMINAÇÃO

Determino:

- I - A publicação do extrato do presente ato no Diário Oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- II - A formalização do respectivo contrato;
- III - A designação de fiscal do contrato.

Ielmo Marinho/RN, 27 de março de 2026.

Junior Nunes Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 60167508

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001-2026

Processo Administrativo nº004/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2026.

Contratante: IELMO MARINHO/RN, CNPJ:
09.394.859/0001-05.

Contratada: GLOBALTHEC INDUSTRIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA/INSCRITA NO CNPJ Nº.
70.323.134/0001-29.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, compreendendo assessoria e consultoria técnica, desenvolvimento e acompanhamento de projetos, elaboração de desenhos técnicos e arquitetônicos, emissão de laudos técnicos, auxílio nas prestações de contas, formalização de documentação técnica junto à Administração Pública e assunção de responsabilidade técnica com emissão de ART.

Fundamento Legal: Ar. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: 27.03.2026 A 27.05.2026.

Dotação Orçamentária: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Ilmo Marinho/RN, em 27 de março de 2026.

Junior Nunes Cabral
Presidente da Câmara.

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 56161488

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 001 2026

Concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr.

Wellington Rodrigo Mendes de Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. WELLINGTON RODRIGO MENDES DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 17 de março de 2026.

BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO

Vereador – Autor

Publicado por: Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 10871271

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 002 2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Thaise Gomes de Souza.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o Inciso VII, do Parágrafo 3º, Artigo 16, da Lei Estadual Nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. THAISE GOMES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 17 de março de 2026.

VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO

Vereador – Autor

Publicado por: Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 86735785

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA nº 010/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei Nº 1.048/2025, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS- CPF Nº 110.533.754-50

CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR

Matricula nº 000133-7

QUANTIDADE: ½ (meia)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R300,00 (TREZENTOS REAIS)

CONTRATADA: 49.135.439 VANESSA SUENIA OLIVEIRA DE SOUZA

DATA:13/03/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, para custear despesas do Vereador FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, que participará de uma reunião promovida pelo Escritório do Deputado Federal General Girão, no dia 13/03/2026,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 26 de março de 2026.

EMANOEL RENE SOARES BATISTA

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENE SOARES BATISTA
Código Identificador: 34177327

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27030001/2025

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 27030001/2025

1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 09 (nove) meses, contados a partir de 27/03/2026 até 31/12/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade nº 10030003/2025, objeto do Processo Administrativo nº 10030003/2025.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pago em parcelas fixas e mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, na classificação abaixo: 1001.01.031.0011.0.024 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo, 339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: JOSÉ DA PENHA/RN, 27 de março de 2026

ASSINANTES:

CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA - CONTRATANTE

49.135.439 VANESSA SUENIA OLIVEIRA DE SOUZA -
CONTRATADO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Publicado por: APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 28463546

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua São José, n.º 04 - Centro - Jundiá/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) João Maria Alves da Costa Primeiro, inscrito no CPF/MF nº 626.897.204-00, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Jundiá/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa R M S DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 13.165.472/0001-46, com sede à Rua Parque Dunas de Natal, n.º 415 - Nova Esperança - Parnamirim/RN - CEP: 59.144-100, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, RENATHA MAYARA SOBRINHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 102.480.864-56, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 17 de março de 2027 (17/03/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 010/2025, celebrado inicialmente em 18 de março de 2025 (18/03/2025), oriundo do processo administrativo 17030001/25, Dispensa N.º 011/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 17 de março de 2027 (17/03/2027), a vigência do Contrato n.º 010/2025, celebrado inicialmente em 18 de março de 2025 (18/03/2025), oriundo do processo administrativo 17030001/25, Dispensa N.º 011/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 010/2025, celebrado inicialmente em 18 de março de 2025 (18/03/2025), oriundo do processo administrativo 17030001/25, Dispensa N.º 011/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Jundiá/RN, em 17 de março de 2026.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

R M S DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS PARA
ESCRITORIO LTDA

RENATHA MAYARA SOBRINHA

CPF/MF: 102.480.864-56

Pela Contratada

Publicado por: JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO
Código Identificador: 42528615

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a Comenda Gilberto Gomes de Medeiros, destinada a homenagear personalidades que se destacam na promoção e no desenvolvimento do turismo no Município, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Camara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Fagner Robson Guimarães.

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Lagislativo:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Lagoa Nova a honraria, sob forma de COMENDA, denominada Gilberto Gomes de Medeiros, destinada a reconhecer, valorizar e homenagear personalidades que tenham se destacado pela relevante contribuição ao desenvolvimento, promoção e fortalecimento do turismo no município de Lagoa Nova, cuja comenda poderá ser outorgada em estrita observação à suficiência orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o caput poderá ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas que, por meio de iniciativas empreendedoras, atuação institucional, promoção cultural ou outras ações relevantes, tenham contribuído para a valorização das potencialidades turísticas do Município.

Art. 2º A Comenda será concedida mediante Decreto Legislativo, por indicação de Vereador, aprovado pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Art. 3º A entrega da Comenda ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente em data alusiva ao turismo ou em ocasião definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º A honraria consistirá na entrega de medalha ou placa comemorativa, acompanhada do respectivo diploma.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 23 de março de 2026.

Jean Carlo da Silva Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Antônio Domingo Soares

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

Marinalvo Vicente da Silva Lima

1º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova

CONTRATADA: POSTO RM LTDA, COM SEDE NA ROD RN 87, KM 02, CLAVINOTE, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. CNPJ Nº 07.939.638/0001-31

Cícera Maria Machado dos Santos

2ª Secretária da Câmara Municipal de Lagoa Nova

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A NOVA VIGÊNCIA DA ATA PASSARÁ A SER DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 A 24 DE FEVEREIRO DE 2027.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 35848040

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2025 -
SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0004/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
0001/2025**

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO / DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 0001/2025 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025

Lagoa Nova/RN, 25 de fevereiro de 2026.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2025

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, ORIUNDA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2025 - SRP, CUJO OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ETANOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 30711718

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 368,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO / CONTRATO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023 - DISPENSA Nº 003/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO /
CONTRATO Nº 006/2023

ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2023

Lagoa Nova/RN, 09 de março de 2026.

DISPENSA Nº 003/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM A EMPRESA RORATO E MOLEIRO LTDA, QUE TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO E SUPORTE DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: RORATO E MOLEIRO LTDA COM SEDE NA RUA TREZE, 38, CENTRO, RIBEIRÃO DO SUL/SP. **CNPJ Nº 20.214.712/0001-10.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2023, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 09 DE MARÇO DE 2026, ENCERRANDO-SE EM 08 DE MARÇO DE 2027, PODENDO SER NOVAMENTE PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 77166044

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO / CONTRATO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO /
CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA NA ÁREA DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 34130758

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, COM SEDE NA AV. CORONEL JOSE BEZERRA, 203, SALA 02, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000. CNPJ Nº 14.242.005/0001-35

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2025, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 09 DE MARÇO DE 2026 A 08 DE MARÇO DE 2027, PODENDO SER NOVAMENTE PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 09 de março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA **TERMO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação dos proponentes CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP (CNPJ nº 15.160.493/0001-02), vencedor do Lote 3 com o valor total de R\$ 3.799,99 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e M DE L M BEZERRA COMÉRCIO (CNPJ nº 49.695.571/0001-87), vencedor do Lote 1 com o valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) e do lote 2 com o valor total de R\$ 814,99 (Oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, (PAPELARIA, ESCRITA, ORGANIZAÇÃO E SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 09 de março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 80813845

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATADAS: CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP (CNPJ nº 15.160.493/0001-02), vencedor do Lote 3 com o valor total de R\$ 3.799,99 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e M DE L M BEZERRA COMÉRCIO (CNPJ nº 49.695.571/0001-87), vencedor do Lote 1 com o valor total de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) e do lote 2 com o valor total de R\$ 814,99 (Oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, (PAPELARIA, ESCRITA, ORGANIZAÇÃO E SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 12.714,98 (Doze mil setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER : 01 - Legislativo

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 0001 - Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Lagoa Nova/RN, 12 de março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 02037457

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, (PAPELARIA, ESCRITA, ORGANIZAÇÃO E SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CONTRATADA: CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP (CNPJ nº 15.160.493/0001-02).

ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 3.799,99 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: de 12/03/2026 a 11/03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, (PAPELARIA, ESCRITA, ORGANIZAÇÃO E SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: M DE L M BEZERRA COMÉRCIO (CNPJ nº 49.695.571/0001-87).

Lagoa Nova/RN, 12 de março de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.914,99 (OITO MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: de 18/03/2026 a 17/03/2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 88803355

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2026 - DISPENSA

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Presidente da Câmara Municipal

Lagoa Nova/RN, 18 de março de 2026.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 62705842

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 75671315

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente MANUEL ALVES DE LIMA FILHO 66423970459 (CNPJ nº 39.157.092/0001-53), com o valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), referente ao AQUISIÇÃO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF, DESTINADO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 20 de março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATADA: MANUEL ALVES DE LIMA FILHO 66423970459 (CNPJ nº 39.157.092/0001-53)

OBJETO: AQUISIÇÃO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF, DESTINADO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 - Legislativo

ÓRGÃO: 01.001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 0001 - Processo Legislativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: de 23/03/2026 a 19/09/2026.

Lagoa Nova/RN, 20 de março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 51166534

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO 003/2026 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0009/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026

DISPENSA Nº 005/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF, DESTINADO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE A PRAÇA JOÃO MARINHO DANTAS, 355, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.

CONTRATADA: MANUEL ALVES DE LIMA FILHO 66423970459 (CNPJ nº 39.157.092/0001-53)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, 23 de março de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 76818607

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DISPENSA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 -
republicado por incorreção**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 -

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incommensurável interesse público e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa STRADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.321.326/0001-05 no valor global de R\$2.375,66 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para a REVISAO PERIODICA EM GARANTIA DO VEICULO L200TRITON SPORT, DE PLACA RQH7G00, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, ancorado no art. 75, IV-A, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

LAJES/RN, 25 de Março de 2026

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 08771642

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2026-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, matrícula 224-2, inscrito no CPF: 444.XXX.XXX-68, ½ (meia) diária de viagem, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para custear as despesas com a viagem à cidade de Mossoró/RN, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Revisão do veículo Modelo L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT, placa RQH7G00, a ser realizada no dia 27/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 26 de março de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 42864602

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

OUTROS

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços com vistas à **contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores, POR DEMANDA, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por meio do endereço:

<https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>. Alternativamente, os interessados poderão solicitar o referido documento para análise e posterior envio da proposta, observados os prazos e condições estabelecidos, por meio do e-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos presencialmente ou através do e-mail acima informado. **O Termo de Referência permanecerá disponível pelo prazo de até 03 (três) dias**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Legislativo nº 003/2022.

Marcelino Vieira/RN, 26 de março de 2026

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 08836330

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DISPENSA

DISPENSA Nº 12/2026

Espécie: Dispensa de Licitação. Nº 12/2026.

Base Legal: Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Contratado: ASSESI BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 14.769.245/0001-92

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e recuperação de mobiliário institucional, incluindo cadeiras, sofá, puff e móvel da copa, visando garantir condições adequadas de uso, conforto e segurança aos usuários.

Preço Global: R\$ 21.340,00 (Vinte e um mil trezentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....: 001 - Poder Legislativo

Função.....: 001 - Legislativa

Sub-função: 031 - Ação Legislativa

Proj./Ativ....: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento....: 3.3.90.39- Outros serviços de Terceiros - PJ

Fonte.....: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Monte Alegre/RN, Em 26/03/2026 por: Fagner Ferreira da Silva / Presidente

Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias a funcionária da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, do período de 01 de abril a 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Segue,

NOME

FUNÇÃO

GOZO

Fernanda Munford Silva Mafra

Telefonista

01/04 a 29/06/2026

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 31845451

Nísia Floresta/RN, 26 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 059/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, Luiz Henrique de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 82722738

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle, a eficiência, a legalidade e a transparência na execução dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor PEDRO DE PAIVA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 011/2026, cujo objeto é a locação de solução informatizada voltada à gestão documental e legislativa, com serviços de apoio técnico, capacitação dos usuários e incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, destinado a apoiar os processos internos da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges, no período de 09 meses.

Art. 2º Designar o servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Secretário da Câmara Municipal, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 011/2026.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e gerenciar a execução contratual;
- II - adotar providências para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - solicitar aditivos, quando necessário, devidamente justificados;

IV - atestar a regularidade da execução para fins de pagamento;

V - comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, entre outras atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;

II - registrar em relatório ou instrumento próprio as ocorrências verificadas;

III - verificar a conformidade da execução com as especificações contratuais;

IV - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato responderão solidariamente nos limites de suas atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, 25 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 34468384

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.02.007/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

nº 04.180.620/0001-00, cujo objeto é a locação de solução informatizada voltada à gestão documental e legislativa, com serviços de apoio técnico, capacitação dos usuários e incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, destinado a apoiar os processos internos da Câmara Municipal de Olho D'água do Borges, para o período de 09 (nove) meses, nos termos do Processo administrativo nº 02.02.007/2026, pelo valor de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais), conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 25 de março de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 35032501

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 011/2026

Partes: AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.180.620/0001-00 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representada por Sr. Pedro de Paiva Chaves, Presidente.

Objeto.....: Locação de solução informatizada voltada à gestão documental e legislativa, com serviços de apoio técnico, capacitação dos usuários e incluindo módulo funcional de votação eletrônica integrado à solução, destinado a apoiar os processos internos da

Câmara Municipal de Olho D'água do Borges, para o período de 09 (nove) meses.

Contratada.....: AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.180.620/0001-00.

Valor.....: R\$ 31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais).

Período.....: 25/03/2026 a 25/12/2026.

Fiscal de Contrato.....: Isaac Erasmo de Araújo

Gestor de Contrato.....: Pedro de Paiva Chaves.

Fundamento Legal....: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura....: 25/03/2026.

Data de Vigência....: 25/03/2026 a 25/12/2026.

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 54607268

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA FÍSICA Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio da Srª. JOSEANE SILVA DE AZEVEDO, nomeada Agente de Contratação, através da Portaria nº 007/2026, de 29 de janeiro de 2026 e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº 010/2026 de 02 de fevereiro de 2026, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 -

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CMOB para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COM PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL DE 1500 KWH, COM PAINÉIS DE 18 MÓDULOS TRINA SOLAR BIFACIAL PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 27/03/2026 às 08:30h, até o dia 01/04/2026 às 08:30h, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com, onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data e horário marcados. Maiores informações deverão ser solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h. Ouro Branco/RN, 26 de março de 2026.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 17804835

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
030/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

CONTRATADO: ROSEMÁRIA AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 27.553.330/0001-60, situada na Rua Hilarino Pereira, 53, Bairro, Banderia Branca, Jardim do Seridó/RN CEP: 59.343.000, neste ato representado por sua represetante legal a srª ROSEMARIA DOS SANTOS AZEVEDO, CPF: 009.289.774-63, residente e domiciliado a rua: Zelia Costa Cunha, 55, Conjunto Luzia Leopoldina, Comissão, Jardim do Seridó/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: março/2026 a dezembro/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ÉTICA, DECORO PARLAMENTAR E PROJETOS DE LEIS DA MESA DIRETORA PARA SER INCLUSO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - RN.

Assinado em 26 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Presidente Leandro José da Silva Santos

Contratante

Publicado por: IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 37566451

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2026**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 009/2026 de Dispensa de Licitação nº 006/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.807/2025 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de água mineral garrafão de 20 litros, gás de cozinha GLP 13 kg, e gelo em cubo para manutenção das atividades da CMP, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Patu – RN, 20 de março de 2026

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 73232730

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 006/2026 com base no Decreto Federal nº 12.807/2025 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de água mineral garrafão de 20 litros, gás de cozinha GLP 13 kg, e gelo em cubo para manutenção das atividades da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. VICTÓRIA MOURA ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 20 de março de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 75226676

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2026 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral garrafão de 20 litros, gás de cozinha GLP 13 kg, e gelo em cubo para manutenção das atividades da CMP.

CONTRATADO: MYCK MITCHEL DOS SANTOS - ME

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.807/2025 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 20 de março de 2026.

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 81232541

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONTRATO Nº 009/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: MYCK MITCHEL DOS SANTOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral garrafão de 20 litros, gás de cozinha GLP 13 kg, e gelo em cubo para manutenção das atividades da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 20 de março a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 71856702

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 010/2026 de Dispensa de Licitação nº 007/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.807/2025 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para serviços de confecção artesanal de comendas, para entender as necessidades da Câmara Municipal de Patu, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 26 de março de 2026

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 88838773

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 007/2026 com base no Decreto Federal nº 12.807/2025 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa física para serviços de confecção artesanal de comendas, para entender as necessidades da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Patu.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. VICTÓRIA MOURA ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 26 de março de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 86471327

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2026 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para serviços de confecção artesanal de comendas, para entender as necessidades da Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: EUZILENE DE LOURDES DA SILVA

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.807/2025 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 26 de março de 2026.

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 00388224

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONTRATO Nº 010/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN

CONTRATADO: EUZILENE DE LOURDES DA SILVA

OBJETO: Contratação de pessoa física para serviços de confecção artesanal de comendas, para entender as necessidades da Câmara Municipal de Patu.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 26 de março a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 57128088

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE OUTROS

MOÇÃO DE APLAUSOS 001/2026

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção 001/2026

A Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa de sua Presidência e nos termos do art. 163, inciso VI e XII, e § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Grande, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Escola Aida Gomes Bezerra e ao aluno Pedro Enrike Alves de Souza, em reconhecimento ao mérito, dedicação e contribuição à educação do Município.

À ESCOLA AIDA GOMES BEZERRA

A presente homenagem reconhece o compromisso da Escola Aida Gomes Bezerra com a formação educacional, social e cidadã de seus alunos, destacando o empenho da equipe gestora, professores e colaboradores, que ensino público de qualidade. desempenham suas funções com responsabilidade, zelo e compromisso com o A atuação da instituição reafirma a importância da educação como instrumento de transformação social e desenvolvimento do nosso Município.

AO ALUNO PEDRO ENRIKE ALVES DE SOUZA

Esta Moção também se destina ao aluno Pedro Enrike Alves de Souza, cujo desempenho, disciplina e dedicação

merecem especial reconhecimento. Sua postura exemplar e seu comprometimento com os estudos são motivo de orgulho para a comunidade escolar, familiares e para toda Pedra Grande. O reconhecimento ora concedido simboliza o incentivo ao esforço acadêmico e à valorização dos estudantes que se destacam por seu mérito e responsabilidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer-se, nos termos do art. 163 do Regimento Interno, que a presente Moção de Aplausos seja lida no expediente, submetida à deliberação do Plenário, registrada nos anais desta Casa Legislativa e Encaminhada à Escola Aida Gomes Bezerra e ao aluno Pedro Henrik, como forma de reconhecimento público e institucional.

Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, 03 de março de 2026.

Flávia Lima de Oliveira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 77746737

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS/RN, sediada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 – centro – Pendencias/RN.

CONTRATADO: LOPESFOT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 06.050.403/0001-21, sediada na Rua João Celso Filho, nº 1075 – Bairro São João – Assú/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Administrativo nº 008/2025, por mais 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 57.217,50 (cinquenta e sete mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Pendências/RN., 27 de março de 2026.

Tâmara Jocelia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 82678387

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 007/2026

Circunstanciado pelos fundamentos e informações assentadas nos autos deste processo, como também a informação da direção financeira desta casa, onde

assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Riachuelo/RN. AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: YK SHOP TECH LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 19.999.381/0001-92, sediada na Rua Coronel Freire, 83, Centro – São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460.000, com valor global de R\$ 11.063,72 (onze mil e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), mediante contratação direta, tendo como Diploma Legal o Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto no art. 91, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no sítio oficial da Câmara Municipal de Riachuelo e no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo /RN, 26 de março de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 84062131

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Respaldado no Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO E RATIFICO através de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando o PAGAMENTO DA DESPESA REFERENTE A 9 (NOVE) TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN NA XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026 em Brasília/DF, para a empresa: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 18.336.780/0001-00, com valor unitário de cada taxa de inscrição de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e valor global de R\$ 8.433,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais) conforme documentação anexo aos autos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 26 de março de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 20666846

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2026 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação municipal aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LIJANE LAURENTINA VIEIRA, inscrita no CPF nº 057.381.974-29, para exercer o cargo

comissionado de Assistente de Comunicações Sociais, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º A nomeada perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de Março de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 68120201

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 067/2026-GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 067/2026 – GP, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do RN, em 18 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 067/2026 – GP, para fazer constar, no Art. 1º, o termo “EXONERAR”, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º EXONERAR a Sra. MARILIA PEREIRA DE MATOS, inscrita no CPF nº 111.324.764-96, do cargo comissionado

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

de Assistente de Comunicação Sociais, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 067/2026 – GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Portaria originária.

Publique-se.
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de fevereiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 42751387

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024- GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: GILSON LIMA DOS SANTOS 06632560466

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao fornecimento de lanches destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, passando a vigorar no período de 26/03/2026 a 26/03/2027, bem como a aplicação de reajuste no valor contratual.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Dispensa Eletrônica de Licitação que passa ser do período de 26/03/2026 a 26/03/2027, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal R\$ 0,00 (), valor global de R\$ 46.318,000 (quarenta e seis mil, trezentos e dezoitos reais), perfazendo um reajuste de 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais). Em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução Municipal nº 03/2023, de 31 de outubro de 2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original

JUSTIFICATIVA A celebração do presente Termo Aditivo

justifica-se pela necessidade de continuidade do fornecimento de lanches destinados ao atendimento das atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, especialmente durante sessões legislativas, reuniões e demais eventos oficiais realizados por esta Casa Legislativa.

Ressalta-se que o referido fornecimento contribui para a adequada recepção de vereadores, servidores e visitantes, garantindo melhores condições de funcionamento das atividades parlamentares.

O aditivo também contempla o reajuste no valor contratual no montante de R\$ 3.068,00, realizado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução Municipal nº 03/2023, de 31 de outubro de 2023, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Dessa forma, a prorrogação contratual mostra-se necessária e vantajosa para a Administração, mantendo a regularidade na prestação do serviço e a continuidade das atividades institucionais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.30 Material de Consumo

Subelemento: 007 Gêneros de Alimentação

VII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 26 de março de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 07724774

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO PORTARIA

PORTARIA N.º 011-GPCMSF/2026.

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador José Dinovan de Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a gráfica Montreal, para retirada de Carteiras de Identidade Nacional/CIN, conforme convênio celebrado, para o exercício de 2025, assim como, comparecer a FECAM para tratar de assuntos de interesse da câmara municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 26 de março de 2026.

DIONÍSIO EULÂMPPIO DOS SANTOS NETO

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 37873803

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA N.º012-GPCMSF/2026.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Jubson Simões uma (01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a FECAM para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 26 de março de 2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 12633031

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA N.º013-GPCMSF/2026.

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Art. 1º - Conceder ao Vereador Welligthon Nivan de Medeiros uma (01) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a FECAM para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 26 de março de 2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 81287820

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026032301/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026032301/2026 e do Processo Licitatório nº 22/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação para a prestação de serviços de decoração e ambientação de eventos institucionais para o exercício de 2026, junto à empresa 64.186.639 ANA CAROLINE FELIX, inscrita no CNPJ/CPF nº 64.186.639/0001-00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A dispensa fundamenta-se no valor estimado da contratação, que se enquadra no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, sendo de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para aquisição de bens em geral.

Art. 2º O valor estimado da contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses, a ser executado de acordo com a necessidade e demanda da Administração.

Art. 3º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para materiais de mesma natureza, conforme proposta de preços e pesquisa de mercado constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Art. 4º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 -- Câmara Municipal de São José de Mipibu

Ação: 2001 -- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 -- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 -- Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José de Mipibu/RN, 26 de março de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José de Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 20536467

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 029, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O 1º Secretário da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Sales de Medeiros Neto, inscrito na matrícula n.º 000039-3, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 27 de março de 2026 para tratar de assuntos de interesses deste município juntamente a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do 1º Secretário, 26 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2026.

CLAYTON MARIANO DE SÁ

1º Secretário da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 63611871

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 030, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Carlos Dantas Costa, inscrito na matrícula n.º 000035-8, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 27 de março 2026, para tratar de assuntos de interesses deste município juntamente a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 66440588

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA 014-2026 (PUBLICAÇÃO DE CORREÇÃO)

EMENTA: Corrige erro material na numeração da Portaria publicada sob o nº 010/2026, para constar corretamente como Portaria nº 014/2026, e dá outras providências.

A VEREADORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido o erro material constante na numeração da Portaria publicada no Diário Oficial da FECAM/RN sob o Código Identificador nº 00126577, na Edição nº 2369, de 24 de março de 2026, que constou equivocadamente como PORTARIA Nº 010/2026, passando a constar corretamente como PORTARIA Nº 014/2026.

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos da Portaria mencionada, especialmente quanto ao beneficiário, objeto, valor, data e demais disposições nela contidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Portaria corrigida.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 23 de março de 2026.

Presidente

Régia de Fátima Crisanto de Moraes
Vereadora Vice-Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 56482170

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 54013520

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2025, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN nos dias 2 e 3 de abril de 2026, em virtude do período alusivo à Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o período reservado à tradicional comemoração religiosa da Semana Santa e Páscoa de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz nos dias 2 e 3 de abril de 2026, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, ficando transferida a realização da 5ª (quinta) sessão ordinária para o dia 8 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalves dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 309002/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PANIFICADORA SÃO SEVERINO MÁRTIR LTDA, CNPJ nº 49.453.320/0001-96, para a Aquisição de gêneros alimentícios e insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades institucionais e ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no valor global R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de março de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 02035148

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN – SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.539/0001-94.

CONTRATADA: PANIFICADORA SÃO SEVERINO MÁRTIR LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades institucionais e ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo n.º 309002/2026).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12(doze) meses, e terá início na data de sua subscrição.

SIGNATÁRIOS: ERIVONALDO DA SILVA – pelo Contratante, e CRISTIANO VIANA DO AMARAL - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de março de 2026

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 45866102

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 309005/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PANIFICADORA SÃO SEVERINO MÁRTIR LTDA, CNPJ n.º 49.453.320/0001-96, para a aquisição de materiais de limpeza, higienização e utensílios diversos, destinados à manutenção e ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no valor global R\$ 10.960,00 (Dez mil, novecentos e sessenta reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de março de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 80276604

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN – SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.539/0001-94.

CONTRATADA: PANIFICADORA SÃO SEVERINO MÁRTIR LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e utensílios diversos, destinados à manutenção e ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.960,00 (Dez mil,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

novecentos e sessenta reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo n.º 309005/2026).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará com início na data de sua subscrição e término em 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e CRISTIANO VIANA DO AMARAL - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de março de 2026

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 73810386

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 309003/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PANIFICADORA SÃO SEVERINO MÁRTIR LTDA, CNPJ n.º 49.453.320/0001-96, para a Aquisição de produtos de panificação, diversos para atender às necessidades

institucionais da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no valor global R\$ 64.375,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de março de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 75158000

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de vereadores de Timbaúba dos Batistas/RN - SECRETARIA GERAL, CNPJ (MF) n.º 10.872.539/0001-94.

CONTRATADA: PANIFICADORA SÃO SEVERINO MÁRTIR LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação, diversos para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 64.375,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo n.º 309003/2026).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará com início na data de sua subscrição e término em 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: ERIVONALDO DA SILVA - pelo Contratante, e CRISTIANO VIANA DO AMARAL - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 12 de março de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Presidente

ERIVONALDO DA SILVA

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 71741784

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **PORTARIA**



PORTARIA DE DIÁRIA N.º 053/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais definidas pelas Resoluções Administrativas N.º 011 de 22 de agosto de 2017 e N.º 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 01 – Conceder 0,5 diária (meia diária) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA**, Presidente desta Casa Legislativa, **CPF: 432.XXX.XXX-82**, para custear suas despesas durante a viagem no dia 27 de março de 2026, em virtude de sua visita a FECAM/RN – Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, em busca de informações de projetos, para o legislativo municipal e também vai ao ITEP/RN, receber identidades que estiverem prontas para entregar a população. todos localizados na cidade de Natal/RN.

Art. 02 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, em 26 de março de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 04806802

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



**ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA**

1 Realizou-se aos cinco (05) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas e
2 trinta minutos (9h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, sito à Praça Tomaz Pereira,
3 número onze (11), a segunda (2ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima
4 nona (19ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e seis (2026). A sessão foi presidida pelo Vereador
5 Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis Silva e
6 secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental, o
7 Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a segunda (2ª) sessão ordinária. Na ocasião,
8 a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para todos os Vereadores que estiveram presentes:
9 **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis**
10 **Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre, José Maria Gomes e Vagton Luiz**
11 **Silva de França.** Logo após, o presidente fez as devidas justificativas quanto a ausência do vereador
12 **Rodolfo Guedes dos Santos** e quanto a participação na sessão de forma remota do vereador **José**
13 **Maria Gomes.** Após, solicitou a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores, que,
14 respectivamente colocadas em discussão, não houve quem quisesse discuti-las ou retificá-las, as
15 quais, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores
16 presentes. Abrindo o **Expediente**, o Primeiro-Secretário, o Vereador Francisco de Assis dos Santos,
17 realizou a leitura das matérias em pauta: **Apresentação e Votação do Requerimento nº 001/2026**
18 **do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual "Requer ao Executivo Municipal uma
19 instalação de um coletor de lixo na Rua Aureliano Galdino Alves, Bairro Seridó, Cerro Corá/RN";
20 **Apresentação e Votação do Requerimento nº 002/2026 do Gabinete do Vereador Francisco de**
21 **Assis Silva**, o qual "Requer ao Executivo Municipal a instalação de um abrigo rodoviário na entrada
22 do Assentamento Santa Clara, vila "A", Cerro Corá/RN."; **Apresentação e Votação do**
23 **Requerimento nº 003/2026 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual "Requer ao
24 Executivo Municipal convênio com uma casa de apoio e acolhimento de acompanhantes e
25 pacientes que se desloca à Natal/RN, para tratamento de saúde."; **Apresentação e Votação do**
26 **Requerimento nº 004/2026 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, o qual "Requer ao Poder
27 Executivo Municipal e à Companhia de águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) a
28 reposição da malha asfáltica removida em decorrência de serviços realizados pela referida
29 companhia, nas seguintes vias públicas da zona urbana do município de Cerro Corá/RN.";
30 **Apresentação e Votação do Requerimento nº 005/2026 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**,
31 o qual "Requer ao Poder Executivo Municipal a formalização de termo de cooperação com a
32 Associação Casa do Divino Mestre (ACDM), localizada em Natal/RN, com o objetivo de garantir
33 acolhimento aos pacientes do nosso município que realizam tratamento de saúde na Capital do
34 Estado."; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 006/2026 do Gabinete do Vereador Álvaro**
35 **Breno Araújo Bezerra**, o qual "Requer da Administração Municipal a recuperação das estradas
36 vicinais."; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 007/2026 do Gabinete do Vereador Álvaro**
37 **Breno Araújo Bezerra**, o qual "Requer da Administração Municipal a limpeza das margens do Açude
38 Elói de Souza."; **Apresentação e Votação do Requerimento nº 008/2026 do Gabinete do Vereador**
39 **Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual "Requer da Administração Municipal a construção de uma
40 passarela elevada no abatedouro municipal." Em seguida, foi iniciado o **Grande Expediente**, com a
41 palavra facultada ao Vereador **Álvaro Breno Araújo Bezerra (Breno Bezerra)**, o qual deu início à sua
42 fala cumprimentando a todos e agradeceu a Jesus Cristo por mais uma sessão legislativa. Destacou

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 1 de 6



43 que seu trabalho parlamentar continuou mesmo durante o recesso legislativo. Em seguida,
44 apresentou seus requerimentos, ressaltando a necessidade de recuperação das estradas da região
45 do Sertão e da Serra de Santana, em razão das chuvas, lembrando ainda a proximidade do período
46 de realização da Operação Carro-Pipa. Informou que, em visitas realizadas ao Sertão, constatou
47 que algumas estradas se encontram intransitáveis. Também solicitou a limpeza das margens do
48 Açude Elói de Souza, ressaltando tratar-se de um ponto turístico do município que necessita de
49 preservação. Abordou ainda a necessidade da construção de uma passarela elevada sobre os
50 currais do abatedouro municipal, com o objetivo de evitar possíveis acidentes. Em aparte, o
51 vereador Vagton Arroz informou que já havia entrado em contato com o secretário Evilásio para
52 tratar do assunto junto ao prefeito, destacando a importância do requerimento apresentado. O
53 vereador Santos Capote também solicitou aparte, manifestando apoio aos requerimentos
54 apresentados e fazendo considerações a respeito. Retomando a palavra, o vereador Breno reforçou
55 as dificuldades enfrentadas pela população em razão das condições precárias das estradas. Em
56 seguida, parabenizou seu amigo "Alemão", externando votos de estima e consideração. Por fim,
57 afirmou que vem recebendo constantes reclamações da população acerca da atuação da atual
58 gestão municipal e apresentou, em plenário, situações vivenciadas pela comunidade em
59 decorrência da falta de atendimento por parte do Poder Público. Após, a palavra foi facultada ao
60 Vereador **Felipe da Silva** que iniciou sua fala cumprimentando a todos e manifestou satisfação pelo
61 retorno das sessões legislativas. Agradeceu pelas mensagens de apoio e reconhecimento ao seu
62 trabalho como vereador e prestou condolências às famílias que recentemente perderam entes
63 queridos. Em seguida, apresentou considerações sobre seus requerimentos, destacando a
64 importância do convênio entre o município e a Casa de Apoio Divino Mestre. Também abordou os
65 transtornos causados pelos danos no asfalto da zona urbana, decorrentes de intervenções
66 realizadas pela CAERN. Em aparte, o vereador Santos ressaltou a gravidade da situação e a
67 necessidade de o prefeito acionar a CAERN para que seja realizada a recuperação da malha asfáltica
68 danificada. Retomando a palavra, o vereador Felipe da Silva informou que, na semana seguinte,
69 apresentará um projeto de lei com o objetivo de obrigar a CAERN a reparar os danos já causados,
70 bem como aqueles que venham a ocorrer futuramente. Em aparte, o vereador Vagton Arroz
71 colocou a assessoria jurídica da Câmara à disposição e destacou a importância da regulamentação
72 de penalidades à referida companhia. Prosseguindo, o vereador Felipe da Silva corroborou as
73 críticas já apresentadas pelo vereador Breno Bezerra à atual gestão municipal. Relatou ainda
74 reclamações de mães e alunos acerca das condições do transporte escolar, questionando
75 declarações do prefeito sobre a recuperação da frota e exibindo, em plenário, vídeo que
76 demonstrava a situação precária de um dos veículos. Por fim, afirmou que os problemas
77 enfrentados pela população não decorrem da falta de recursos financeiros. Para fundamentar sua
78 afirmação, apresentou comparativo entre os anos de 2024 e 2025, destacando que o município
79 registrou acréscimo de R\$ 8.529.997,17 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e
80 noventa e sete reais e dezessete centavos) nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios
81 (FPM). Também mencionou valores recebidos pela empresa Soluções junto à Prefeitura e informou
82 que acionará o Ministério Público para averiguar a situação. Logo, em seguida a palavra foi
83 facultada ao Vereador **Francisco de Assis dos Santos (Santos Capote)** que iniciou sua fala
84 cumprimentando a todos. Expressou a sua satisfação pela volta das sessões ordinárias. Enfatizou
85 que o seu trabalho como vereador continuou no recesso parlamentar. disse que sempre está
86 fiscalizando e buscando melhorias através de seus requerimentos e ofícios. Relatou que já vem
87 recebendo respostas quanto a algumas de suas solicitações. Disse que sempre estará a disposição

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 2 de 6



88 da população que o elegeu. Comentou que todas as informações de seu trabalho são
89 disponibilizadas em sua rede social no Instagram. afirmou que era a favor de todos os
90 requerimentos apresentados ressaltando a importância de todos para a população. Disse que ele
91 e o vereador Vagton Arroz em parceria com Zeca Araújo, ex vice-prefeito, e Graça Oliveira, vice-
92 prefeita de Cerro Corá e outras lideranças que compõe o grupo político conseguiram no ano
93 passado, uma emenda no valor de R\$ 400.000,00 reais (quatrocentos mil reais) destinado a área
94 da saúde e que já foi usado. E que tinha para o ano de 2026, mais uma emenda de mais R\$
95 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinada a saúde, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil
96 reais) para a saúde do município. mencionou que tinha sido repassado pelo prefeito em sua leitura
97 anual, que os exames médicos realizados no ano de 2025 totalizaram R\$ 40.000,00 (quarenta mil
98 reais). Expressou sua gratidão por está contribuindo para o crescimento do município. Falou sobre
99 a alegria, esperança e satisfação do homem do campo quanto as chuvas que vem caindo na região.
100 Finalizou com agradecimentos. Depois, a palavra foi facultada ao Vereador **João Maria Alexandre**
101 **(João Alexandre)**, o qual iniciou o seu discurso cumprimentando a todos e agradeceu a Deus pelo
102 reinício das sessões legislativas. Destacou que, durante o recesso parlamentar, diversos trabalhos
103 foram realizados. Informou ainda que, no dia seguinte, às nove horas, estará presente na Câmara
104 Municipal de Cerro Corá o superintendente da CONAB, para o lançamento do Programa de
105 Aquisição de Alimentos (PAA), iniciativa considerada importante para o desenvolvimento do
106 município. Em seguida, relatou que o ano de 2025 foi bastante positivo em relação ao projeto de
107 habitação rural. Segundo o vereador, em parceria com o Ministério das Cidades, foram habilitadas
108 mais de 300 unidades habitacionais para a região do Seridó, sendo destinadas 150 unidades para
109 Cerro Corá, 50 para Currais Novos, 50 para Acari e 50 para Tenente Laurentino Cruz. Acrescentou
110 ainda que, além das unidades destinadas à zona rural de Cerro Corá, foram credenciadas mais 50
111 habitações para a zona urbana do município. O vereador manifestou satisfação em contribuir com
112 ações voltadas ao homem do campo e ressaltou que a continuidade desse trabalho depende da
113 união entre os envolvidos. Por fim, comentou o requerimento apresentado pelo vereador Felipe
114 da Silva referente à Casa de Apoio, destacando a importância de seu atendimento por parte do
115 Poder Público, e encerrou sua fala com agradecimentos. Após, a palavra foi facultada ao Vereador
116 **Francisco de Assis Silva (Assis da Pousada)** o qual iniciou sua fala cumprimentando a todos. O
117 vereador manifestou-se favorável a todos os requerimentos apresentados. Agradeceu a Deus e a
118 São José pelas chuvas que vêm ocorrendo no município de Cerro Corá e em todo o Estado do Rio
119 Grande do Norte. Em seguida, apresentou considerações sobre seus requerimentos, destacando a
120 solicitação para instalação de um coletor de lixo na Rua Aureliano Galdino e a construção de um
121 abrigo rodoviário no Assentamento Santa Clara, destinado especialmente a estudantes que se
122 deslocam para cidades vizinhas e a pacientes que necessitam realizar tratamento de saúde em
123 outras localidades. Também abordou a necessidade de firmar convênio com uma casa de apoio
124 para atender pacientes do município em tratamento na capital. Informou que já havia solicitado
125 essa providência ao prefeito desde o ano anterior e que realizou visitas a duas casas de apoio em
126 Natal. Relatou ainda que, por meio de sua assessoria, buscou informações junto à Casa de Apoio
127 Divino Mestre sobre seu funcionamento, manifestando satisfação ao constatar que o vereador
128 Felipe da Silva apresentou solicitação semelhante. Destacou que a referida instituição possui
129 capacidade para atender até vinte pacientes por dia e enfatizou a importância de que a Secretaria
130 Municipal de Saúde entre em contato com a entidade o mais breve possível, considerando a alta
131 demanda de outros municípios. Retomando fala anterior do vereador Santos Capote, mencionou
132 a emenda no valor de R\$ 500.000,00 destinada à área da saúde, sugerindo que parte desses

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 3 de 6



recursos possa ser utilizada para custear o convênio com a casa de apoio, ressaltando que tal medida seria mais viável ao município do que a construção de uma unidade própria. Em aparte, o vereador Vagton Arroz destacou o trabalho voluntário realizado por Vivaldo, que continua prestando apoio a pacientes e acompanhantes que se deslocam a Natal para tratamento de saúde. Também em aparte, o vereador Felipe da Silva ressaltou que o valor cobrado pela casa de apoio é reduzido quando comparado aos custos de deslocamento com veículos, afirmando que o município possui condições de arcar com essa despesa. Em aparte, o vereador Vagton Arroz destacou o trabalho voluntário realizado por Vivaldo, que continua prestando apoio a pacientes e acompanhantes que se deslocam a Natal para tratamento de saúde. Também em aparte, o vereador Felipe da Silva ressaltou que o valor cobrado pela casa de apoio é reduzido quando comparado aos custos de deslocamento com veículos, afirmando que o município possui condições de arcar com essa despesa. Por fim, o vereador comentou sobre as condições das estradas em razão das chuvas e mencionou a ocorrência de falta de energia em algumas áreas do Sertão, encerrando sua fala com agradecimentos. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Vereador **Jefferson Felipe Soares de Melo (Felipe Braz)**, o qual iniciou a sua fala cumprimentando a todos. O vereador manifestou satisfação pelo retorno das sessões legislativas e afirmou estar à disposição para atender às demandas da população. Informou que, no mês anterior, esteve reunido com o deputado Dr. Bernardo para discutir demandas do município, entre elas a solicitação de perfuração de poços para a zona rural. Destacou ainda que o trabalho relacionado à realização de cirurgias continuou durante o recesso parlamentar e afirmou que, em breve, trará boas notícias à comunidade cerrocoraense. Relatou também que esteve presente na realização dos cortes de terra na Serra de Santana, no Assentamento Santa Clara, e informou que, na próxima semana, a Secretaria Municipal de Agricultura disponibilizará cimento para os agricultores. Relatou também que esteve presente na realização dos cortes de terra na Serra de Santana, no Assentamento Santa Clara, e informou que, na próxima semana, a Secretaria Municipal de Agricultura disponibilizará cimento para os agricultores. Em aparte, o vereador João Alexandre destacou a problemática do aumento de cães em situação de rua e solicitou providências do Poder Público. O vereador Assis da Pousada acrescentou que, além dos cães, há também grande quantidade de gatos nas ruas, especialmente nas proximidades do Açude Elói de Souza. Em aparte, o vereador Felipe da Silva informou que apresentará, na semana seguinte, novo requerimento e manifestou expectativa quanto ao atendimento, por parte do prefeito, de projeto de lei relacionado à questão dos animais em situação de rua. Retomando a palavra, o vereador afirmou que já havia levado essa demanda ao prefeito, ressaltando a importância da união de esforços para a busca de soluções. Por fim, relatou que esteve na Secretaria de Obras para solicitar a substituição de luminárias queimadas nas zonas urbana e rural, bem como para buscar esclarecimentos sobre os motivos da demora na realização do serviço, encerrando sua fala com agradecimentos. O Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou ao Vice-Presidente Francisco de Assis Silva para que assumisse a Presidência. O Vereador **Vagton Luiz Silva de França (Vagton Arroz)** deu início à sua fala cumprimentando a todos. O vereador expressou satisfação em ocupar novamente a tribuna para defender os interesses coletivos da sociedade e manifestou apoio a todos os requerimentos apresentados. Destacou algumas ações realizadas durante sua gestão no ano de 2025, entre elas a aquisição de um novo veículo para a Câmara Municipal e a realização de reformas em parte da sede do Poder Legislativo. Informou que o ano em curso apresenta dificuldades financeiras em razão da queda de receita de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que exigiu a adoção de medidas de contenção de despesas para o equilíbrio orçamentário. Em decorrência disso, mencionou que projetos como

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Página 4 de 6



178 a construção de uma sala exclusiva para a Escola da Assembleia Legislativa tiveram de ser adiados.
179 Relatou ainda que recebeu comunicação da assessoria da Escola da Assembleia acerca da
180 possibilidade de a Câmara Municipal de Cerro Corá sediar novos aulões preparatórios para o Exame
181 Nacional do Ensino Médio (ENEM) para alunos que desejarem, bem como ressaltou que um de seus
182 compromissos é a valorização da educação, por meio da formação de vereadores e servidores
183 públicos, visando aprimorar o atendimento à população. Destacou também que a Câmara
184 Municipal já realizou a emissão de quase três mil Carteiras Nacionais de Identificação, esclarecendo
185 que a suspensão temporária desse serviço ocorreu por motivos externos. Manifestou satisfação
186 quanto à emenda parlamentar conquistada em parceria com o vereador Santos Capote e outros
187 colaboradores anteriormente mencionados, ressaltando que os vereadores têm atuado em
188 benefício do município por meio da destinação de emendas e indicações. Por fim, enfatizou que a
189 Câmara Municipal é um espaço de debate pautado pelo respeito, ressaltando o bom
190 relacionamento entre os vereadores e a avaliação positiva do trabalho legislativo por parte da
191 população. Encerrou sua fala agradecendo a todos que acompanham os trabalhos da Casa
192 Legislativa e pelas mensagens de apoio e reconhecimento recebidas. O Vereador Vagton Luiz Silva
193 de França, ao retomar a cadeira da presidência, deu início à **Ordem do Dia: Votação do**
194 **Requerimento nº 001/2026 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual foi aprovado
195 pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 002/2026 do Gabinete**
196 **do Vereador Francisco de Assis Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores
197 presentes; **Votação do Requerimento nº 003/2026 do Gabinete do Vereador Francisco de Assis**
198 **Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; e **Votação do**
199 **Requerimento nº 004/2026 do Gabinete do Vereador Felipe da Silva**, o qual foi aprovado pela
200 unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº 005/2026 do Gabinete do**
201 **Vereador Felipe da Silva**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes;
202 **Votação do Requerimento nº 006/2026 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**,
203 o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes; **Votação do Requerimento nº**
204 **007/2026 do Gabinete do Vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual foi aprovado pela
205 unanimidade dos Vereadores presentes. **Votação do Requerimento nº 008/2026 do Gabinete do**
206 **vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores
207 presentes. Os Vereadores presentes fizeram uso dos **dois minutos finais**. Não havendo mais nada
208 a ser tratado, o Presidente Vagton Luiz Silva de França deu por encerrada a presente sessão e
209 convidou a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia seis (12) de março, em
210 horário regimental. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada
211 conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

Jefferson Felipe Soares Melo
2º Secretário

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 5 de 6

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ


Felipe da Silva
Vereador

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador


João Maria Alexandre
Vereador


José Maria Gomes
Vereador


Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador

212
213



Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara
Municipal de Cerro Corá

Página 6 de 6

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 03867538

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA



ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA

Realizou-se aos doze (12) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá/RN, a terceira (3ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima nona (19ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e seis (2026). A sessão foi presidida pelo Vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como Vice-Presidente o Vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo Vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a terceira (3ª) sessão ordinária. Na ocasião, a chamada foi realizada pelo Vice-Presidente para os Vereadores presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, Jefferson Felipe Soares de Melo, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França.** Após, solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocadas em discussão, não houve quem quisesse discuti-las ou retificá-las, as quais, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Abrindo o **Expediente**, o Primeiro-Secretário, o Vereador Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura das matérias em pauta: **Requerimento nº 009/2026 - do gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos.** O qual requer da administração municipal de Cerro Corá, que seja realizado o serviço de readequação/melhoramento/reforma do prédio onde funciona o Arquivo Público Municipal, inclusive com modernização estrutural de usos. **Requerimento nº 010/2026 - do gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos.** O qual requer da administração municipal de Cerro Corá, que seja realizado o serviço de adequação e melhoramento do prédio onde funcionou a Escola Presidente Médici, na comunidade rural Baixa Verde, para fins comunitários através de cessão ou comodato para o grupo de mulheres. **Requerimento nº 011/2026 - do gabinete do vereador Francisco de Assis dos Santos.** O qual requer da administração municipal de Cerro Corá, que seja realizado o serviço de readequação/melhoramento do prédio onde antes funcionava a fábrica de polpa de frutas, na localidade rural Sítio Novo, visando a reativação de seu funcionamento produtivo. **Requerimento nº 012/2026 - do gabinete do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra.** O qual requer ao Poder Executivo a construção de uma lombada (redutor de velocidade) nas imediações de roque, no bairro tupã. **requerimento nº 013/2026 - do gabinete do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra.** O qual requer ao Poder Executivo a implantação de luminárias no trecho que compreende o trevo da RN-087 até o Assentamento Santa Clara - vila "b". **Requerimento nº 014/2026 - do gabinete do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra.** O qual requer do Poder Executivo, em caráter de urgência, a restauração e recuperação do barreiro localizado por trás do assentamento santa rosa. **Requerimento nº 015/2026 - do gabinete do vereador Rodolfo Guedes dos Santos.** O Qual requer à Prefeitura Municipal de Cerro Corá a retirada dos canteiros da rua São Vicente, no bairro Tancredo Neves. **Requerimento nº 016/2026 - do gabinete do vereador Jefferson Felipe Soares de Melo.** O qual requer ao Executivo Municipal que seja disponibilizado transporte para idosos da Serra de Santana, que desejam participar das atividades do Centro de Convivência dos Idosos (CCI) Cerro Corá /RN. **Requerimento nº 017/2026 - do gabinete do vereador Felipe da Silva.** O qual requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na Avenida: Severino Henrique Pereira, localizada no bairro Seridó, bem como a inclusão da referida via no cronograma de pavimentação do

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá



município. **Requerimento nº 018/2026 - do gabinete do vereador José Maria Gomes.** O qual requer ao Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a pavimentação das ruas localizadas na comunidade denominada Sítio Casa Velha, situada no bairro Tancredo Neves, município de Cerro Corá/RN. Em seguida, foi iniciado o **Grande Expediente**, com a palavra facultada ao Vereador **Francisco de Assis dos Santos (Santos Capote)**: O qual deu início à sua fala saudando o presidente, vereadores, funcionários e o público presente e virtual. O parlamentar utilizou a tribuna para apresentar requerimento que trata da readequação e melhoria da estrutura do prédio do Arquivo Público Municipal, abrangendo os aspectos físico, documental e tecnológico. Justificou a proposição destacando a relevância do arquivo para a comunidade, para a administração pública e para a preservação da história do município, ressaltando que o local abriga documentos, registros e fotografias importantes desde a fundação de Cerro Corá, incluindo arquivos funcionais essenciais para a concessão de benefícios junto ao INSS e a outros órgãos. Na sequência, abordou a situação de prédios públicos fechados e em estado de deterioração, citando imóvel da Escola Presidente Médici, defendendo a adoção de medidas por parte do Poder Executivo para sua readequação, manutenção ou, não havendo interesse administrativo, a destinação à comunidade mediante comodato ou leilão. Mencionou, ainda, o abandono da antiga Escola Jarbas Passarinho, localizada na Baixa Verde. Por fim, tratou da superlotação no transporte escolar, informando ter dialogado com o responsável e que a Prefeitura adotará providências emergenciais, com a contratação de um ônibus adicional e a criação de nova rota a partir da próxima semana. Após, a palavra foi facultada ao Vereador **Rodolfo Guedes**. Que iniciou suas palavras cumprimentando o público presente e os ouvintes da rádio Liberdade FM e do YouTube. Declarou-se favorável a todos os requerimentos em pauta, destacando o de sua autoria, que solicita a retirada dos canteiros da Rua São Vicente, no bairro Tancredo Neves, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos e pedestres. Justificou sua ausência na sessão anterior, informando participação em evento do SEBRAE, com representantes das empresas Guararapes e Riachuelo, voltado à ampliação da oferta de empregos na indústria local. Na ocasião, reuniu-se com empresários da região em busca de parcerias para o fortalecimento da indústria na Serra de Santana. Em aparte, o vereador Vagton Luiz relatou que o senhor Evandro o procurou para viabilizar novo figurino para a quadrilha junina, que prestará homenagem às fábricas do município. Retomando a palavra, o vereador manifestou satisfação pelo reconhecimento e apoio à iniciativa, destacando a importância dos empresários na geração de emprego e renda. Ressaltou, ainda, ações da Secretaria de Agricultura, em parceria com o Instituto Riachuelo e com apoio da Prefeitura e do Banco do Brasil, no desenvolvimento do projeto do algodão. Na área da saúde, informou a realização de cirurgias de catarata, o abastecimento das farmácias básica e hospitalar e a oferta de exames de ultrassonografia. Na educação, destacou o início das aulas com salas climatizadas nas escolas Agnaldo Dantas e Manoel Belmino. Por fim, abordou o vandalismo em ônibus escolares. Em aparte, o vereador Santos Capote sugeriu a orientação de pais e alunos, sendo a proposta acolhida, juntamente com a sugestão de instalação de câmeras de monitoramento nos veículos. Informou, ainda, a chegada de dois novos ônibus escolares, adquiridos com recursos próprios por meio do PAC. Em seguida, a palavra foi facultada ao Vereador **Felipe Silva**. Que iniciou sua fala cumprimento o presidente, colegas vereadores, o público nos acompanha através da liberdade FM, aqueles que acompanham na rede social da casa, os funcionários desta casa, o público aqui presente. O vereador utilizou a tribuna para apresentar requerimento solicitando melhorias na Rua Severino Henrique Pereira, no bairro Seridó, destacando que a via ainda se encontra em chão batido, ocasionando

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá



transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva, e sugerindo a execução de serviços paliativos, como terraplanagem, para aprimorar o tráfego de veículos e pedestres. Logo, em seguida, abordou críticas recebidas quanto à sua atuação, esclarecendo que, além de fiscalizar, também busca recursos para o município. Informou a liberação de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00, destinada à área da saúde, e mencionou pleitos em andamento, incluindo a aquisição de veículo e a solicitação de carro-pipa junto ao Governo Federal, ressaltando expectativas positivas quanto à sua concretização. Por fim, enfatizou seu compromisso com a população, cobrando melhorias na saúde, como exames, consultas e fornecimento de medicamentos, criticou falhas recentes na gestão, como a distribuição de medicamentos próximos ao vencimento, e reafirmou que a atuação da oposição contribui com a defesa dos interesses do município de forma responsável e coerente. Em seguida, a palavra foi facultada ao vereador **João Maria Alexandre**. O qual iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes, e aos ouvintes que acompanham através das mídias sociais. O vereador iniciou seu pronunciamento agradecendo a Deus pela oportunidade de usar a tribuna e destacou a importância de levar sua mensagem à população de Cerro Corá. Referiu-se ao pronunciamento do vereador Felipe Silva, reconhecendo a atuação do Governo Federal na liberação de emendas parlamentares, ressaltando que, embora as emendas sejam pleiteadas por parlamentares, sua efetivação depende da gestão federal, merecendo, portanto, reconhecimento. Enfatizou ações sociais e políticas do Governo Federal voltadas ao enfrentamento da fome e da miséria, destacando investimentos na região do Seridó, como a implantação do Hospital do Câncer em Currais Novos, ressaltando a indispensável participação federal. Também mencionou programas voltados ao homem do campo, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), lançado no município, que fortalece a agricultura familiar e destina produtos à merenda escolar. O vereador anunciou visita da ex-deputada Márcia Maia, presidente da Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, prevista para a semana seguinte, com foco em incentivo econômico a pequenos comerciantes e trabalhadores autônomos, por meio de linha de financiamento de aproximadamente seis meses, e afirmou que a data será amplamente divulgada. Informou ainda que manteve diálogo com a EMPARN sobre a distribuição de feno e mudas de cajueiro, reforçando a importância para o fortalecimento da cultura do caju. Destacou o processo de georreferenciamento de unidades habitacionais em Acari, com cerca de 300 unidades cadastradas, e explicou que a distribuição contemplará municípios da região, incluindo Cerro Corá, em uma das maiores iniciativas habitacionais em andamento no país, com previsão de recorde de contratações neste ano. Ressaltou a relevância da Campanha da Fraternidade de 2026, voltada à moradia, e a importância da mobilização de entidades religiosas e da sociedade civil. Por fim, abordou a situação da saúde pública estadual, com destaque para o sistema de regulação, criticando a demora no atendimento de casos de urgência e defendendo maior agilidade, além da mobilização de parlamentares em conjunto com deputados estaduais para aprimorar o sistema e proteger a vida da população. A palavra foi facultada ao vereador **Breno Araujo Bezerra**. O qual iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os demais vereadores, os presentes no plenário, bem como os ouvintes da Rádio Liberdade FM e os que acompanhavam a sessão pelo canal oficial da Câmara no YouTube. O vereador iniciou seu pronunciamento agradecendo a Deus pela realização da sessão legislativa e declarou-se favorável a todos os requerimentos da pauta. Em seguida, apresentou três proposições de sua autoria, todas originadas de demandas da população. O primeiro requerimento (nº 12/2026) solicita a implantação de lombada redutora de velocidade nas proximidades do bairro Tupã, destacando o risco de acidentes

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá



devido à alta velocidade de veículos no trecho Currais Novos/Serra de Santana e a necessidade de medidas preventivas para garantir a segurança dos usuários. O segundo requerimento (nº 13/2026) trata da implantação de iluminação pública no trecho da RN-087, que liga o município ao Assentamento Santa Clara, Vila B, até a divisa com Lagoa Nova, enfatizando o grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente à noite, e a importância da iluminação para a segurança e melhoria da trafegabilidade. O vereador deu continuidade ao seu pronunciamento, registrando a adesão do vereador Santos Capote ao requerimento de iluminação pública, com a sugestão de ampliar a cobertura até a divisa com o município de Lagoa Nova, proposta que foi acatada. O vereador Felipe Braz também se manifestou, destacando a importância da medida para evitar acidentes, e o vereador Breno ressaltou a relevância de um requerimento coletivo, caso outros parlamentares aderissem. O terceiro requerimento apresentado trata da recuperação e restauração de um barreiro localizado atrás do Assentamento Santa Rosa, devido à situação crítica da estrutura e risco de rompimento, especialmente em períodos de chuva intensa. Em aparte, o vereador Rodolfo Guedes sugeriu manutenção das paredes e ressaltou a importância da colaboração da comunidade, mas o vereador Breno enfatizou que a responsabilidade principal é do poder público, contando com máquinas e recursos do município, juntamente com o vereador Dedé de Manoel de Cláudio. O parlamentar informou ainda que retomou ações junto à CAERN, com diversas extensões de rede de abastecimento de água realizadas a partir de solicitações de sua autoria, e destacou a continuidade de esforços para novas melhorias no setor. Por fim, apresentou demanda dos moradores do Assentamento Santa Clara, Vila B, referente à entrega de sementes, solicitando que a distribuição seja realizada naquela localidade, considerando as dificuldades de deslocamento enfrentadas pelos agricultores. Encerrando sua fala, agradeceu a atenção de todos. Em sequência, a palavra foi facultada ao vereador **Felipe Braz**. O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente, os colegas vereadores, o público presente, bem como todos que acompanhavam a sessão por meio das redes sociais da Casa e pela Rádio Liberdade FM, desejando a todos um bom dia. O vereador apresentou o Requerimento nº 16/2026, relatando que diversos munícipes, por visitas e mensagens, manifestaram dificuldades de participação dos idosos da Serra de Santana nos eventos do Centro de Convivência do Idoso (CCI). O requerimento solicita a disponibilização de transporte, com passagem de ônibus pelas comunidades, e reforça a importância de implantar um centro de convivência para idosos na localidade, tema já tratado em requerimentos anteriores, solicitando apoio dos demais vereadores para aprovação. Em seguida, abordou a situação da iluminação pública no município, destacando demandas frequentes da população, como substituição de lâmpadas, e mencionou a expectativa de realização dos serviços com a chegada de novos materiais. Reforçou a necessidade de atenção especial às praças, que apresentam deficiência na iluminação e manutenção, afetando comerciantes e frequentadores. O vereador solicitou providências da Secretaria de Agricultura quanto à recuperação das estradas vicinais, especialmente na Serra de Santana, em razão do intenso tráfego e dos danos causados pelas chuvas. Convidou ainda a população para evento tradicional no município, com concentração no Sítio Chã da Divisão, incluindo café da manhã, deslocamento até o povoado Albino e programação com feijoada e música ao vivo. Por fim, manifestou preocupação com discursos na Casa que não contribuem para soluções concretas, reforçando que sua atuação busca resultados efetivos, incluindo a expectativa de destinação de emenda parlamentar pelo deputado Dr. Bernardo para perfuração de poços na zona rural, e encerrou agradecendo a atenção de todos. A palavra foi facultada ao vereador **Francisco de Assis Silva**. O qual iniciou sua fala cumprimentando o presidente, os colegas vereadores e o público

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá



presente. O vereador iniciou seu pronunciamento saudando a senhora Francisca Girão, residente na Serra de Santana, e a senhora Neide, do Assentamento Vila B, registrando votos de congratulações a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Declarou-se favorável a todos os requerimentos da sessão, destacando o do vereador Santos, referente à utilização e reforma de prédios públicos sem uso, com ênfase na Escola Presidente Médici, ressaltando a importância da iniciativa diante de demandas da população. Informou que, na semana anterior, apresentou três requerimentos e foi procurado por munícipes sobre a tradicional Festa da Malhação do Judas, comprometendo-se a apoiar o evento, condicionado ao aval do Poder Executivo. Relatou ainda tratativas sobre requerimentos anteriores, em especial a implantação de uma casa de apoio na capital, cuja execução apresenta avanços, com visitas a imóveis já realizadas. Durante a sessão, o vereador concedeu aparte ao vereador Felipe Silva, que abordou transtornos causados pelas escavações da CAERN nas vias públicas e sugeriu a apresentação de projeto de lei para obrigar a recomposição adequada da malha asfáltica. O vereador Assis acatou a proposta, e o vereador Santos Capote sugeriu envio de ofício conjunto à CAERN, aplicação de multas e possível acionamento do Ministério Público em caso de descumprimento. Por fim, o vereador Assis enfatizou a necessidade de responsabilização da companhia pelos danos, esclarecendo que a população, por vezes, atribui indevidamente à Prefeitura tais irregularidades, e encerrou seu pronunciamento agradecendo, informando que retornará ao tema em seu tempo regimental. Após, a palavra foi facultada ao vereador **José Maria Gomes**. O vereador Dedé, iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, os funcionários da Casa, assessores parlamentares e demais presentes, registrando ainda saudação especial ao Dr. Joseildo, presente na sessão e sempre prestando orientações quando necessário. Estendeu cumprimentos aos seus pais, Maria de Manoel de Cláudio e o ex-vereador Manoel de Cláudio, que acompanham os trabalhos legislativos pela Rádio Liberdade FM, bem como aos internautas que assistem pela transmissão no YouTube e Facebook da Câmara Municipal. O vereador retomou sua participação presencial nas sessões e apresentou requerimento solicitando ao Poder Executivo a pavimentação com paralelepípedos das ruas do Sítio Casa Velha, destacando o mau estado das vias, agravado pelas chuvas, e o registro recente de acidente envolvendo motociclista. Sugeriu, como medida emergencial, a colocação de metralha enquanto não se realiza a pavimentação definitiva. Anunciou ainda a intenção de apresentar projeto de lei para denominar a barragem de Serra Verde como “Sebastião Bento”, em homenagem ao cidadão que contribuiu com a comunidade, aguardando apenas o envio de sua biografia para formalização. Destacou a iminente recuperação da estrada que liga o município a Bodó, após reiteradas cobranças à empresa responsável. O vereador cobrou providências da Secretaria Municipal de Obras quanto a demandas não atendidas, como buracos na Rua Otávio Pereira, acúmulo de material na Rua Coronel Manoel Osório, obra de calçada na Rua José Rodrigues dos Santos, demora na reposição de iluminação pública em localidades como Ipueiras e Assentamento São Francisco, e manutenção de mata-burros, especialmente na via de acesso ao Assentamento São Francisco. Ressaltou que sua atuação fiscalizadora é dever institucional, não “politicagem”, destacando ainda problemas de esgotamento sanitário na Rua Cruzeta e sugerindo união dos vereadores e acionamento dos órgãos competentes, inclusive Ministério Público, responsabilizando a CAERN. Por fim, solicitou atenção do Executivo para o bairro Tancredo Neves, destacando o abandono de praças e a necessidade de ações de arborização, encerrando sua fala com agradecimentos. O Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou ao Vice-Presidente Francisco de Assis Silva para que assumisse a Presidência. O Vereador **Vagton Luiz Silva de França**. O vereador iniciou sua fala agradecendo a Deus

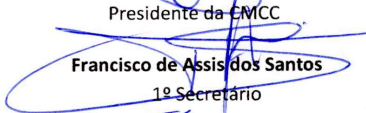
Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá

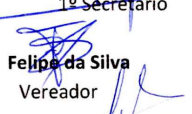
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

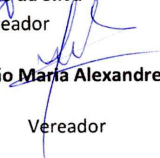


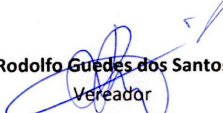
pela realização da sessão e declarou-se favorável a todos os requerimentos da pauta. Em seguida, abordou a necessidade de abertura da Rua 2 de Julho, no bairro Tancredo Neves, destacando que três residências utilizam acesso por terreno particular, o que pode causar isolamento caso o proprietário construa no local, e solicitou maior urgência na resolução do problema. Solicitou ainda à Secretaria de Agricultura, em conjunto com a Secretaria de Obras, a elaboração de cronograma para recuperação paliativa das ruas não pavimentadas, colocando a Câmara Municipal à disposição para colaborar. Destacou a atuação da CONAB em audiência na Câmara, voltada à capacitação de produtores da Serra de Santana, beneficiando cerca de 15 famílias, especialmente na cadeia produtiva do mel. Parabenizou a gestão municipal, em especial a Secretaria de Educação, pelo programa de climatização das escolas, e a Secretaria de Saúde pelo atendimento humanizado nas comunidades rurais, mencionando visita ao posto do Manjerição. Solicitou melhorias no ponto de atendimento da Serra da Rajada, incluindo limpeza e conservação. Informou a destinação de aproximadamente R\$ 900.000,00 em recursos para a saúde, obtidos junto à senadora Zenaide Maia, e ressaltou a importância das obras viárias para integração entre municípios e rodovias federais. Abordou também a questão do abastecimento de água no Assentamento Santa Clara/Vila B, informando articulações para implantação de nova encanação. Finalizou destacando que o trabalho do vereador é uma obrigação voltada à busca por melhorias para a população, reconhecendo divergências, mas reforçando o respeito entre os pares e o compromisso com o desenvolvimento do município. Finalizada a leitura das matérias. O presidente Vagton Luiz Silva de França deu início a **ordem do dia**. Votação dos Requerimentos nº 009/2026, nº 010/2026, nº 011/2026, nº 012/2026 e nº 013/2026, nº 014/2026 e nº 015/2026, nº 016/2026, nº 017/2026 e nº 018/2026 do Poder Legislativo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente Vagton Luiz Silva de França deu por encerrada a presente sessão extraordinária. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

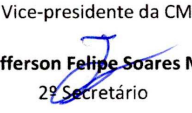

Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário

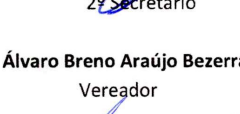

Felipe da Silva
Vereador

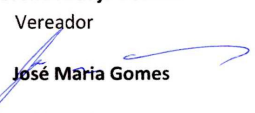

João Maria Alexandre
Vereador


Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador


Francisco de Assis Silva
Vice-presidente da CMCC


Jefferson Felipe Soares Melo
2º Secretário


Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador


José Maria Gomes
Vereador

Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 84288351

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026 às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, centro, de Ouro Branco/RN], realizou-se a 1ª Sessão ordinária de Abertura do 1º Período Legislativo, com o objetivo principal de receber a Mensagem do Poder Executivo Municipal. Presidiu os trabalhos o Vereador José Nogueira do Nascimento Junior. Secretariando a sessão, o Vereador Paulo Dantas da Silva. **Presentes os Vereadores:** ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, FRANCISCO CELSO DA SILVA NETO, JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, LUCAS BATISTA FONSECA DE LUCENA, PAULO DANTAS, ROGÉRIO AZEVEDO E MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA. Ato contínuo, foi realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, convidou para compor a mesa de honra: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino do Município de Ouro Branco/RN, Amariudo dos Santos Silva. O Senhor Presidente em exercício, saudou as autoridades, os demais vereadores e a população Ourobranquenses presente. Passou a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito Interino, para a leitura da Mensagem referente aos seus cento e seis dias de sua gestão interina. O Prefeito agradeceu a Deus, desejou a todo o público presente e ausente, dizendo que teve a honra de presidir a Câmara Legislativa, assumindo o compromisso de fazer da transparência não apenas uma obrigação legal, mas, um princípio permanente da gestão, e é com imensa satisfação que celebramos o reconhecimento concedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com a entrega do selo diamante de transparência Municipal outorgado pelo Tribunal. O povo está vivendo um momento singular e que tem respeito e apreço pela Casa Legislativa na história administrativa de Ouro Branco. O compromisso maior é com a estabilidade administrativa, com os serviços públicos e o bem estar da população, este não é um momento de divisão, é o momento de união, é tempo de responsabilidade



José Josedec de Moura
CPF: 064.190.784-23



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

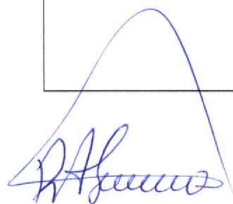
CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

compartilhada. Desde de que assumiu a Prefeitura interinamente, a prioridade tem sido a de garantir a normalidade administrativa, ,manter salários em dia, assegurar os serviços essenciais, em especial nas áreas da saúde, Educação e Assistência social. Reafirmou o seu compromisso com o diálogo permanente com as instituições, entre elas a Câmara, o Ministério Público, a Caern e outros órgãos. Disse está aberto como interino a construção conjunta, a sugestões, as críticas construtivas que contribuem para o desenvolvimento do município, que este novo período seja marcado pelo equilíbrio, pela harmonia entre os Poderes e por decisões que reflitam os reais interesses do povo. Estou a cento e seis dias como e hoje o município está zerando as cirurgias de catarata, que o transporte escolar está tendo toda a assistência com todos os ônibus revisados para transportar os alunos. Quanto ao campeonato de blocos a Prefeitura deu todo o apoio necessário no transporte dos jogadores, foi feita a manutenção da iluminação urbana e rural. Disse que como prefeito Interino não pode fazer um plano anual pelo fato de não ter sido eleito pelo povo para assumir o cargo de Prefeito, foi eleito para ser Vereador. Encerrando sua Mensagem, pediu a Deus sabedoria para conduzir neste momento, com justiça e discernimento, peço aos Vereadores que possamos caminhar juntos, sempre colocando Ouro Branco acima de qualquer interesse pessoal ou político e agradeceu a atenção de todo o publico presente e ausente. Ato contínuo, o Presidente em exercício transmitiu ao publico presente e redes sociais, que estará sendo homenageado na capital do Estado, com a medalha Ana Bessa, que foi a primeira Vereadora do Rio Grande do Norte, eleita em 1928. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu espaço para os Vereadores que desejavam fazer o uso da palavra na tribuna: Josué Josedec de Moura, Marcos Antonio de Moraes e Rogério Azevedo de Lucena. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Vereador José Nogueira do Nascimento Junior, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 19:00 horas, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 03 de março às 16:00 horas. De tudo o que para constar, foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual após lida e achada conforme nos termos regimentais vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2026.



Josué Josedec de Moura
CPF: 064.190.784-23



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

Ana Maiza da Silva Medeiros Ana Maiza da Silva Medeiros.

Francisco Celso da Silva Neto Francisco Celso da Silva Neto

José Nogueira do Nascimento Júnior José Nogueira do Nascimento Júnior

Josué Josedec de Moura Josué Josedec de Moura
CPF: 064.190.784-23

Lucas Batista Fonseca de Lucena Lucas Batista Fonseca de Lucena

Marcos Antonio de Morais Costa Marcos Antonio de Morais Costa

Paulo Dantas da Silva Paulo Dantas da Silva

Rogério Azevedo de Lucena Rogério A. de Lucena

Josué Josedec de Moura
CPF: 064.190.784-23

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 37062615

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2026.

Aos dois dias o mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no horário regimental, no Plenário Justino Lucena Sobrinho, prédio sede própria desta egrégia casa, sito na Rua Tenente Manoel Cirilo, trezentos e quarenta e cinco, centro desta cidade, realizou-se a segunda Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, presente os senhores vereadores José Nogueira do Nascimento Junior, Marcos Antonio de Moraes Costa, Ana Maiza da Silva Medeiros, Josué Josedec de Moura, Lucas Batista Fonseca de Lucena, Rogério Azevedo de Lucena, Paulo Dantas da Silva e Francisco Celso da Silva Neto, totalizando oito membros. Sob a Presidência do vereador José Nogueira do Nascimento Junior, secretariado pelos vereadores Paulo Dantas da Silva Rogério Azevedo de Lucena, os trabalhos foram iniciados com o **PEQUENO EXPEDIENTE**: foram lidos pelo vereador Paulo Dantas da Silva, na qualidade de primeiro-secretário, a Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem emendas. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Nº 001/2026**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a regulamentação da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, disciplina o fluxo de análise dos processos de despesa pública, estabelece normas para prestação de contas de diárias e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 001/2026**, que dispõe sobre a regulamentação da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, disciplina o fluxo de análise dos processos de despesa pública, estabelece normas para prestação de contas de diárias e dá outras providências. **REQUERIMENTO Nº 001/2026**, de autoria do vereador Marcos Antonio de Moraes Costa, que solicita a suspensão da cobrança da contribuição da iluminação pública, para geradores de energia solar. Pelo fato do autor não se encontrar presente na Sessão Plenária, o requerimento foi retirado de pauta. **REQUERIMENTO Nº 002/2026**, de autoria dos vereadores **Francisco Celso da Silva Neto e Lucas Batista Fonseca de Lucena**, que solicita a normalização do abastecimento d'água nas residências da cidade. O qual depois de submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO 003/2026**, De autoria dos vereadores Marcos Antonio Moraes da Costa, Ana Maiza da Silva Medeiros e Josué Josedec de Moura. Solicitam ao Presidente que seja instalada de Comissão, para apurar possíveis irregularidades nos comércios interno e externo. Pelo fato de um dos autores não se encontrar presente na Sessão Plenária, a matéria foi retirada de pauta. **REQUERIMENTO Nº 004/2026**, de autoria da vereadora **Ana Maiza da Silva Medeiros**, que solicita ao Poder Executivo, informações do processo



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

administrativo de credenciamento. O qual depois de submetido a votação nominal, ficando da seguinte forma, Lucas Batista Fonseca de Lucena votou contra, Francisco Celso da Silva Neto votou contra, Paulo Dantas da Silva votou contra, Rogério Azevedo de Lucena votou contra, Ana Maiza da Silva Medeiros votou a favor, José Josedec de Moura votou a favor, finalizando votação, o requerimento foi reprovado por quatro votos contrários e dois votos contra. **REQUERIMENTO Nº 005/2026**, de autoria do vereador **José Nogueira do Nascimento Junior**, requer a implantação de redutor de velocidade tipo (quebra-molas na rua Tenente Augusto com a Rua Severino Lourenço. O qual depois de submetido a discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 001/2026**, de autoria da vereadora **Ana Maiza da Silva Medeiros**, indica ao Poder Executivo que seja realizado a reparação dos buracos nas estradas da zona rural. **MOÇÕES: Nº 001/2026**, de autoria da vereadora **Ana Maiza da Silva Medeiros**, que propõe moção de parabéns aos Senhores Athirson da Mata da Silva e Artur da Mata Silva, em comemoração à suas datas natalícias; A qual depois de submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **MOÇÃO Nº 002/2026**, de autoria da vereadora **Ana Maiza da Silva Medeiros**, parabenizando a senhora Daniele Moraes da Silva, em comemoração à sua data natalícia. A qual depois de submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **Ofício Nº003/2026**, informando a Presidência da Casa sobre a mudança de Comando do Destacamento de Polícia do Município, passando a ser comandado pelo Sr. Marcos Antonio de Souza, Policial Militar. **MATERIAS VERBAIS: Moção de parabéns**, de autoria do vereador Rogério Azevedo de Lucena em nome de todos os vereadores, parabenizando a jovem Ourobranquense Laisa Brandão, que atingiu a média no Sisu, sendo classificada para cursar medicina na Universidade Federal na cidade de Mossoró. A qual depois de submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **Moção de parabéns**, de autoria do vereador José Nogueira do Nascimento Junior em nome de todos os vereadores, parabenizando a filha do vereador Rogério Azevedo de Lucena, por ela ter sido aprovada pela segunda vez para no curso de medicina na cidade de Caicó/RN. A qual depois de submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **Moção de parabéns**, de autoria do vereador Josué Josedec de Moura, parabenizando as Senhoras Igna Mara, ex-secretária de Assistência Social, e Luciana Azevedo, ex-secretária de saúde pelos seus natalícios. A qual depois de submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da tribuna os vereadores: Josué Josedec de Moura, Ana Maísa da Silva Medeiros, Paulo Dantas da Silva, Rogério Azevedo de Lucena, Lucas Batista Fonseca de Lucena, Francisco Celso da Silva Neto e José Nogueira do Nascimento Junior. **ORDEM DO DIA:** foram deliberados, **Projeto de Resolução: Nº 001/2026**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a regulamentação da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, disciplina o fluxo de análise dos processos de despesa pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

estabelece normas para prestação de contas de diárias e dá outras providências. O qual depois de submetido a votação nominal, ficando da seguinte forma, Rogério Azevedo de Lucena votou contra, Lucas Batista Fonseca de Lucena votou contra, Francisco Celso da Silva Neto votou contra, Paulo Dantas da Silva votou contra, Ana Maiza da Silva Medeiros votou a favor e Josué Josedec de Moura votou a favor. O qual depois de submetido a votação nominal, foi reprovado por quatro votos contrários e dois votos contra. **RESOLUÇÃO Nº 001/2022**, que dispõe sobre a regulamentação da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, disciplina o fluxo de análise dos processos de despesa pública, estabelece normas para prestação de contas de diárias e dá outras providências. A qual depois de submetida a votação nominal foi reprovada pelos vereadores Rogério Azevedo de Lucena, Lucas Batista Fonseca de Lucena, Francisco Celso da Silva Neto e Paulo Dantas da Silva. **REGISTROS:** o vereador **Francisco Celso da Silva Neto**, informa a Presidência que se registre em Ata que antes do início da Sessão solicitou uma cópia da pauta e não foi atendido. O Presidente **José Nogueira do Nascimento Junior**, informa aos vereadores, que devido ter acontecido um problema no computador e impressora da secretaria da casa, foi realizada a formatação e momentos depois todas as cópias do Projeto de Resolução foram entregues aos vereadores. O vereador **Francisco Celso da Silva Neto**, solicita que se registre em Ata, a presença no auditório do Plenário, a presença do ex-vereador o Sr Genilson Jerônimo, (turica). Os vereadores **Rogério Azevedo de Lucena e Paulo Dantas da Silva**, solicitaram da Presidência, vistas da matéria de Resolução nº 001/2026. De tudo que, para constar, foi preparada esta ata pela secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada conforme, nos termos regimentais vai devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

José Nogueira do Nascimento Junior _____

Francisco Celso da Silva Neto _____

Ana Maiza da Silva maedeiros _____

Josué Josedec de Moura _____

Lucas Batista Fonseca de Lucena _____

Marcos Antonio de Moraes Costa _____

Paulo Dantas da Silva _____

Rogério Azevedo de Lucena _____

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 43544874



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª (DECIMA OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026.

Aos nove dias o mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas horário regimental, no Plenário Justino Lucena Sobrinho, prédio sede própria desta egrégia casa, sito na Rua Tenente Manoel Cirilo, trezentos e quarenta e cinco, centro desta cidade, realizou-se a segunda Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, **presente** os senhores vereadores José Nogueira do Nascimento Junior, Marcos Antonio de Moraes Costa, Ana Maiza da Silva Medeiros, Josué Josedec de Moura. **Ausente** os vereadores, Lucas Batista Fonseca de Lucena, Rogério Azevedo de Lucena, Paulo Dantas da Silva e Francisco Celso da Silva Neto que apresentou atestado médico a mesa diretora, necessitando de dois dias de afastamento. Os trabalhos foram iniciados com o **PEQUENO EXPEDIENTE**: foram lidos pelo vereador Josué Josedec de Moura, na qualidade de Secretário ad-hoc, a Ata da Sessão anterior que foi aprovada com emendas. **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**, impetrante Lucilene Figueiredo de Medeiros, Secretária Municipal de Assistência Social, impetrado, José Nogueira do Nascimento Junior, MPRN – Promotoria Cruzeta. **REQUERIMENTO Nº 001/2026**, de autoria do vereador Marcos Antonio de Moraes Costa, que solicita a suspensão da cobrança da contribuição da iluminação pública, para geradores de energia solar. **REQUERIMENTO Nº 003/2026**, de autoria dos vereadores Ana Maiza da Silva Medeiros, Josué Josedec de Moura e Marcos Antonio de Moraes Costa. Que solicitam a Presidência da Casa, a instalação de comissão. **INDICAÇÃO Nº 002/2026**, de autoria da vereadora Ana Maiza da Silva Medeiros, indica que seja realizada a manutenção ou substituição do veículo do Conselho Tutelar. **INDICAÇÃO Nº 003/2026**, de autoria do vereador Lucas Batista Fonseca de Lucena, que indica ao Poder Executivo e Secretário de Agricultura junto a Emater, que vejam a possibilidade de trazer máquinas tipo ensiladeira e forrageira fixa. **INDICAÇÃO Nº 004/2026**, de autoria do vereador Lucas Batista Fonseca de Lucena, que indica ao Poder Executivo e Secretário de Agricultura em parceria com a Emater, de um Técnico para que se realize uma vistoria do Seguro Safra. **INDICAÇÃO Nº 005/2026**, de autoria do vereador Marcos Antonio de Moraes Costa, que indica a implantação e incentivo ao uso do aplicativo meu SUS Digital no município. **MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2026**, de autoria do vereador José Nogueira do Nascimento Junior, a família do Senhor Manoel Azevedo da Costa Filho (Manoel Urú), pelo seu falecimento ocorrido nesta cidade de Ouro Branco/RN. **MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2026**, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

do vereador José Nogueira do Nascimento Junior, a família do Senhor Vicente Marques de Lima, pelo seu falecimento. Depois das matérias serem lidas pelo secretário ad-hoc vereador Josué Josedec de Moura, o Senhor Presidente transferiu as matérias legislativas para a próxima Sessão Plenária. Ato contínuo, passou a leitura do **Requerimento nº 056/2025**, aprovado por maioria dos vereadores em Sessão Plenária, que convocando a Sr.^a Secretária Lucilene Figueiredo de Medeiros a comparecer nesta Casa de Leis para prestar esclarecimentos. Após a leitura do requerimento o Sr. Presidente convidou a Secretária a comparecer na tribuna. Usando da palavra a mesma disse que com a volta da servidora Marlyane Pinheiro a Procuradoria, ela como procuradora adjunta, no quadro efetivo a assistência Jurídica aos usuários do CREAS, ficou comprometida, razão pela qual foi inserida dentro do credenciamento nº 002, surgiu a vaga do advogado. Que no caso do contrato do Sr. Antonio Aprígio Cabral de Araújo, o valor global do contrato ficou da seguinte forma, 12.000,00 (doze mil) reais com vigência até 31 de dezembro de 2025, ou seja, no valor mensal de 3.000,00 (três mil) reais. Ato contínuo o Presidente da Casa abriu espaço aos vereadores para que fizessem suas perguntas a Secretária, o vereador Josué Josedec de Moura disse tinha dúvidas a respeito da carga horária e o local da prestação de serviço do profissional. E que sobre o contrato, se estaria inserido entre os contratos que o Ministério Público recomendou reincidir. Em resposta a Secretária disse que não sabe responder sobre a rescisão. O vereador Marcos Antonio Moraes da Costa, em seguida perguntou a Secretária se existe registro da presença do advogado em ponto eletrônico, livro de ponto ou em caderneta, a Secretária respondeu que não há registro em ponto, pelo fato do advogado exercer cargo comissionado. A vereadora Ana Maísa da Silva Medeiros, usando da palavra, perguntou a Secretária se o referido advogado exercia a função no lugar de Marlyane pinheiro e se ele realizava atendimento presencial. Ato contínuo não havendo mais perguntas a serem direcionadas a Secretária, o Presidente agradeceu a vinda da Secretária de Assistência Social, Lucilene Figueiredo de Lucena, ao Plenário da Câmara Municipal e que estará sempre a disposição de todo o Público presente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da tribuna os vereadores: Marcos Antonio Moraes da Costa, Ana Maísa da Silva Medeiros e José Nogueira do Nascimento Junior. De tudo que, para constar, foi preparada esta ata pela secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada conforme, nos termos regimentais vai devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

José Nogueira do Nascimento Junior _____

Francisco Celso da Silva Neto _____

Ana Maiza da Silva Medeiros _____

Josué Josedec de Moura _____

Lucas Batista Fonseca de Lucena _____

Marcos Antonio de Moraes Costa _____

Paulo Dantas da Silva _____

Rogério Azevedo de Lucena _____

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 88685222



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

ATA DA SESSÃO SOLENE DA POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2026 às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, centro, de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do vereador José Nogueira do Nascimento Junior, Presidente em exercício desta Casa Legislativa, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização de Sessão Solene destinada à posse do primeiro suplente de vereador Genilson Jerônimo de Oliveira.

Aberta a sessão, o Senhor Presidente informou sobre a vacância do cargo de vereador, em razão do afastamento do vereador Amariudo dos Santos Silva, por ter ele assumido o cargo de Prefeito Municipal Interino de Ouro Branco/RN.

Em seguida, foi convocado o suplente de vereador Genilson Jerônimo de Oliveira, devidamente diplomado, para prestar o compromisso legal e tomar posse no cargo.

De pé, o empossando proferiu o seguinte compromisso:

“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo.”

Após o compromisso, o Senhor Presidente declarou o suplente empossado no cargo de vereador, passando a integrar o Poder Legislativo Municipal com todos os direitos e deveres inerentes ao mandato.

Estiveram presentes os seguintes vereadores:

- José Nogueira do Nascimento Junior
- Marcos Antonio de Moraes Costa

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

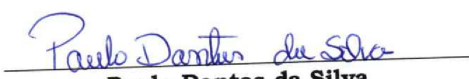
Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

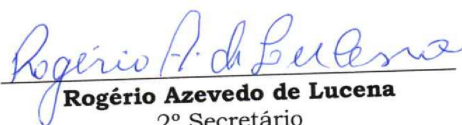
- Ana Maiza da Silva Medeiros
- Josué Josedec de Moura
- Lucas Batista Fonseca de Lucena
- Francisco Celso da Silva Neto
- Rogério Azevedo de Lucena

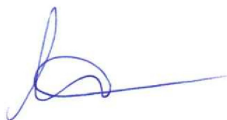
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão solene, mandando lavrar esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim Paulo Dantas da Silva, primeiro Secretário, e pelos demais presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 25 de março de 2026.


José Nogueira do Nascimento
Presidente


Paulo Dantas da Silva
1º Secretário


Rogério Azevedo de Lucena
2º Secretário




Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 83108378

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **AVISO**

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN. O interessado poderá obter o Termo de Referência, no qual estará especificado os itens, solicitando por meio do e-mail cpl.cmvsnr@gmail.com ou no próprio endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. O referido órgão de contratação estará recebendo propostas até 31 de março de 2026.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Torna-se público que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN realizará cotação de preços, no intuito de obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, para o objeto **contratação de empresa especializada na locação de estrutura para realização de eventos**.

As propostas serão utilizadas para a obtenção dos valores médios praticados no mercado, podendo ser contratada a proposta mais vantajosa (menor preço global).

Fundamentação: § 3º do Art. 75, da Lei nº 14.133/21; § 4º do Art. 7º da IN nº 65/21; e § 4º, Art. 78 do Ato da Mesa nº 002/2024/CMCN.

Data final para recebimento de propostas: 31/03/2026.

Propostas devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:

propostascmcn@curraisnovos.rn.leg.br, de acordo com o modelo do Anexo I deste Aviso.

Carlos Breno Morais Felix
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I - MODELO PROPOSTA
Processo de Referência 503/2025

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada na locação de estrutura para realização de eventos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE DIMENSÕES 6X4 METROS. Piso de praticável medindo 2x1 (dois por um) em compensado naval, com pés em alumínio e confeccionado profissionalmente, e composto por treliça em alumínio de no mínimo Q30, em duas águas, com 05 (cinco) metros de altura.	DIÁRIA	1		
2	TELÃO EM LED medindo 4,00 x 2,00m em alta resolução p4, com estrutura de montagem.	DIÁRIA	2		
3	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 Especificação com estrutura metálica com cobertura em lona vinílica em formato pirâmide.	DIÁRIA	1		
4	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE Especificação: 2 subs 2x 18 polegadas duplos, 2 médio com 2x 12 duplo por lado, mesa de som 16 digital canais, amplificador de baixo e guitarra 2 monitores de retorno, cabo, microfones e pedestais.	DIÁRIA	2		
5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE Contendo 15 refletores, par de led, 06 moving monitorados por mesa digitalizada.	DIÁRIA	1		

Validade da Proposta: _____ (Não inferior a 60 dias)

Currais Novos/RN, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a Representante da Pessoa Jurídica

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com (CNPJ: 08.470507/0001-98)

Publicado por:
GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 58452808

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007, de 25 de março de 2026.

**Altera o Calendário das Sessões Ordinárias do
mês de abril de 2026"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário das Sessões Ordinárias do mês de abril de 2026, que irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

Sessão Ordinária	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	14/04/2026	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
2ª Sessão Ordinária	16/04/2026	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
3ª Sessão Ordinária	22/04/2026	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
4ª Sessão Ordinária	24/04/2026	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
5ª Sessão Ordinária	28/04/2026	Início às 10h00 (com até 04 horas de duração)
6ª Sessão Ordinária	30/04/2026	Início às 19h00 (com até 04 horas de duração)

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos, e 6ª Sessão Ordinária Itinerante, será realizada na Comunidade Maxinaré, na zona rural, do município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 25 de março de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - ATA

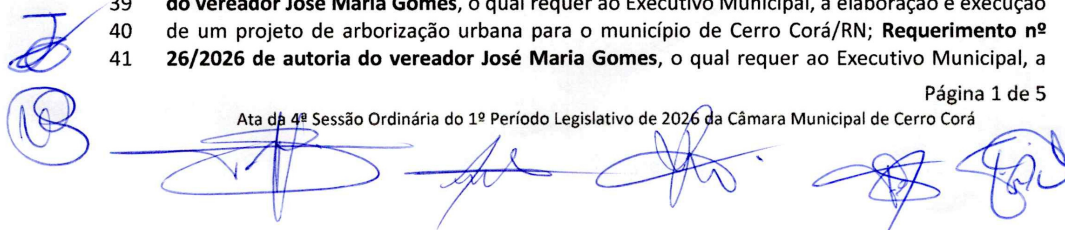


ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA

1 Realizou-se aos dezenove (19) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), às nove
2 horas (9h), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá, sito à Praça Tomaz Pereira, número onze
3 (11), a quarta (4ª) sessão ordinária do primeiro (1º) período legislativo da décima nona (19ª)
4 legislatura do ano de dois mil e vinte e seis (2026). A sessão foi presidida pelo vereador Vagton
5 Luiz Silva de França, tendo como vice-presidente o vereador Francisco de Assis Silva e
6 secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo número regimental, o
7 presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a quarta (4ª) sessão ordinária do 1º
8 (primeiro) período legislativo da décima nona (19ª) legislatura do ano de dois mil e vinte e seis
9 (2026). Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente para todos os vereadores que
10 estiveram presentes: **Álvaro Breno Araújo Bezerra, Felipe da Silva, Francisco de Assis dos**
11 **Santos, Francisco de Assis Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos**
12 **Santos e Vagton Luiz Silva de França.** Foi justificada a ausência do vereador Jefferson Felipe
13 Soares de Melo por motivos superiores. Logo após, o presidente solicitou a dispensa da leitura
14 da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve quem
15 quisesse discuti-la ou retificá-la, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos
16 votos dos vereadores presentes. Abrindo o **EXPEDIENTE**, o Primeiro-Secretário, o vereador
17 Francisco de Assis dos Santos, realizou a leitura do expediente do dia: **Projeto de Lei nº 01/2026**
18 **de autoria do vereador Felipe da Silva**, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de
19 Águas e Esgotos do Rio de Grande do Norte (CAERN) realizar o reparo de buracos e valas abertos
20 nas vias e logradouros públicos do município de Cerro Corá e dá outras providências; **Requerimento nº 19/2026 de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual requer
21 da Gestão Municipal, que possa ser providenciado em caráter urgentíssimo o cadastramento e a
22 consequente emissão de carteiras de identificação para as pessoas com fibromialgia; **Requerimento nº 20/2026 de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos**, o qual requer
23 da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja viabilizado junto à COSERN a extensão da
24 rede de energia elétrica na rua Manoel Wilson Pereira, bairro Seridó, com colocação das
25 respectivas luminárias nos postes; **Requerimento nº 21/2026 de autoria do vereador Francisco**
26 **de Assis dos Santos**, o qual requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que seja
27 providenciada a readequação das calçadas no entorno de todos os prédios públicos do município,
28 com a devida implantação de rampas de acessibilidade, corrimãos e outras adaptações
29 necessárias; **Requerimento nº 22/2026 de autoria do vereador Francisco de Assis Silva**, o qual
30 requer ao Executivo Municipal a sinalização (pinturas zebradas), nas faixas de pedestres e
31 lombadas em todas as vias do município; **Requerimento nº 23/2026 de autoria do vereador**
32 **Francisco de Assis Silva**, o qual requer ao Executivo Municipal a realização de serviços de
33 roçagem da vegetação às margens da via, do trecho compreendido entre o bairro Tancredo
34 Neves e a comunidade Ipueiras, no município de Cerro Corá/RN; **Requerimento nº 24/2026 de**
35 **autoria do vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra**, o qual solicita ao Poder Executivo a
36 recuperação da quadra de esportes do Povoado Albino; **Requerimento nº 25/2026 de autoria**
37 **do vereador José Maria Gomes**, o qual requer ao Executivo Municipal, a elaboração e execução
38 de um projeto de arborização urbana para o município de Cerro Corá/RN; **Requerimento nº**
39 **26/2026 de autoria do vereador José Maria Gomes**, o qual requer ao Executivo Municipal, a

Página 1 de 5

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá





42 instalação de uma academia pública no bairro Tancredo Neves, nas proximidades da Escola
43 Belmira Viana; **Requerimento nº 27/2026 de autoria do vereador José Maria Gomes**, o qual
44 requer ao Executivo Municipal, a complementação da pavimentação das ruas Florânia e
45 Carnaúba dos Dantas, de forma que ambas tenham ligação até a RN que dá acesso ao município
46 de São Tomé, bem como a execução do trecho da rua Currais Novos, interligando-a à Rua Santana
47 do Seridó do município de Cerro Corá/RN; **Requerimento nº 28/2026 de autoria do vereador**
48 **Felipe da Silva**, o qual requer ao Poder Executivo Municipal, e que seja encaminhado expediente
49 ao órgão competente do Governo do Estado, bem como ao Departamento de Estrada e Rodagem
50 (DER/RN), solicitando a realização do serviço de roço (limpeza das margens) da RN-042, no trecho
51 que liga o município de Cerro Corá à ligação que liga Cerro Corá às principais cidades do estado,
52 como também à capital Natal/RN. Logo após, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a
53 palavra facultada ao vereador **Breno Bezerra** que cumprimentou a todos. Afirmou ser favorável
54 a todos os requerimentos em pauta, em especial o do vereador Francisco de Assis Silva.
55 Apresentou e defendeu o requerimento de sua autoria. Em aparte concedido pelo parlamentar
56 com a palavra, o vereador João Alexandre recobrou que o assunto do requerimento Breno
57 Bezerra é uma problemática antiga. Em aparte concedido pelo parlamentar com a palavra, o
58 vereador Francisco de Assis dos Santos informou que a quadra mencionada no requerimento de
59 Breno Bezerra não pertence ao município de Cerro Corá. Retomando o uso da palavra, o
60 parlamentar Breno Bezerra sugeriu que o coletivo fosse atrás da problemática para ver o que
61 pode ser feito. Em aparte concedido pelo parlamentar com a palavra, o vereador José Maria
62 Gomes comunicou que a doação do terreno mencionado no requerimento é improvável e sugeriu
63 analisar com o Prefeito a possibilidade de aquisição de terreno. Em aparte concedido pelo
64 parlamentar com a palavra, o vereador Francisco de Assis Silva repassou informações que
65 recebeu acerca do assunto. Retomando o uso da palavra, informou que tem recebido bastante
66 reclamação em relação às estradas municipais. Relatou também que algumas mães de alunos
67 têm reclamado com ele referente à saída dos alunos da escola para o transporte coletivo. Dando
68 continuidade, o presidente passou a palavra ao vereador **José Maria Gomes**, que fez uso da
69 palavra saudando a todos. Apresentou seus requerimentos e fez a defesa deles. Solicitou à
70 administração municipal a elaboração e execução de um projeto de arborização urbana para o
71 município. Pediu instalação de uma academia pública no bairro Tancredo Neves e também que
72 fosse concluída o pedaço de uma rua no mesmo bairro. Informou que estaria indo discutir com
73 o Prefeito acerca de uma emenda do deputado federal João Maia destinada para ações sociais
74 do município. Afirmou ser favorável ao requerimento do vereador Francisco de Assis dos Santos
75 em que solicita carteiras de identificação para pessoas com fibromialgia. Comentou sobre a falta
76 de prática da lei sancionada que dispõe sobre o direito da pessoa autista a uma carteirinha e um
77 crachá de identificação. Relatou acerca das más condições das ambulâncias do município. Logo
78 após, foi facultada o uso da palavra ao vereador **João Alexandre**, que fez uso da tribuna do
79 plenário cumprimentando a todos. Informou que foi convidado a participar de uma audiência
80 pública que irá discutir o programa "Moradia para Todos". Convidou todos os empreendedores
81 do município para se encontrar com a equipe técnica da Agência de Desenvolvimento Econômico
82 do Estado do Rio Grande do Norte que estará no município. Afirmou que tem lutado para
83 conseguir, junto ao gabinete do deputado Ubaldo Fernandes, lombadas para a comunidade Sítio
84 Novo, especificamente. Seguidamente, fez uso do púlpito o vereador **Rodolfo Guedes**, que
85 saudou a todos. Comentou sobre o requerimento do vereador José Maria Gomes que cita as ruas

Página 2 de 5

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá



86 do bairro Tancredo Neves. Informou que foi protocolada uma emenda do senador Rogério
87 Marinho para pavimentação do município. Listou as ações realizadas pela Secretaria de Saúde e
88 as que irão ser realizadas em breve. Relatou que chegará uma unidade móvel de odontologia
89 sem demora. Comentou sobre a audiência pública realizada para apresentação do terceiro (3º)
90 quadrimestre de dois mil e vinte e cinco (2025). Fez comentários acerca das ambulâncias do
91 município. mencionou a festa de São José realizada no Povoado Albino e agradeceu o carinho da
92 população. Ato contínuo, o vereador **Francisco de Assis Silva** fez uso da palavra cumprimentando
93 a todos. afirmou ser favorável a todos os requerimentos apresentados. Agradeceu ao empenho
94 e dedicação do colega Rogério. Apresentou e justificou os requerimentos de sua autoria. Em
95 aparte concedido pelo vereador com a palavra, o parlamentar Vagton Luiz recobrou que há
96 tempos também cobra a pintura dos quebra-molas de uma determinada rua. Retomando o uso
97 da palavra, o vereador Francisco de Assis Silva afirmou que com a pintura zebraada os automóveis
98 diminuem a velocidade. Comentou sobre a importância de respeitar a opinião contrária dos
99 colegas vereadores e que espera que venham mais recursos para melhorar o município, não
100 importando se vem da situação ou oposição. A seguir, a palavra foi facultada ao vereador
101 **Francisco de Assis dos Santos** que fez uso dela cumprimentando a todos. Apresentou e defendeu
102 os requerimentos de sua autoria. Trouxe sugestões para resolver as problemáticas trazidas por
103 ele. Relatou que todos os ofícios que recebe em resposta aos seus requerimentos têm a mesma
104 resposta, mudando apenas o objeto da resposta. Comentou sobre a viagem que os vereadores
105 fazem a Brasília em busca de recursos. Ressaltou as emendas trazidas pelos parlamentares ao
106 município de Cerro Corá. Em aparte concedido pelo parlamentar com a palavra, o vereador Felipe
107 Silva ressaltou a parceria do senador Styvenson e do deputado Gonçalves com o município.
108 Retomando o uso da palavra, o vereador Francisco de Assis dos Santos ressaltou que a senadora
109 Zenaide também enviou recursos para o município. Pediu ao Prefeito que indique alguém ao
110 cargo de Secretário de Transportes. Solicitou ao Secretário de Agricultura e ao Prefeito que
111 terminem as estradas. Seguidamente, foi a vez do vereador **Felipe Silva** a fazer uso do púlpito,
112 saudando a todos. Parabenizou o senhor Rogério pelas emendas conseguidas pelo município.
113 Comentou que fica triste quando pessoas que nunca contribuíram com o município recebem
114 mais votos que parlamentares que estão sempre dando atenção ao município. Apresentou e
115 defendeu o requerimento de sua autoria. Enfatizou que se deve cobrar a CAERN pelos buracos
116 que deixaram em determinadas ruas. Recobrou um projeto de lei votado no ano de dois mil e
117 vinte e quatro (2024) voltado a área da saúde e informou que desde janeiro do ano corrente já
118 se encontra os valores em conta e que até o momento os profissionais ainda não os receberam.
119 Em aparte concedido pelo parlamentar com a palavra, o vereador Francisco de Assis dos Santos
120 afirmou estar de acordo que os profissionais recebam os valores. Retomando o uso da palavra,
121 o vereador Felipe Silva comentou que espera que o município tome consciência e pague os
122 valores aos profissionais mencionados na lei. Parabenizou a todos os responsáveis pela
123 organização da Primeira (1ª) Cavalcada de São José que ocorreu no Povoado Albino. Em seguida,
124 o presidente Vagton Luiz Silva de França passou a presidência ao vice-presidente, o vereador
125 Francisco de Assis Silva, para fazer uso da palavra na tribuna. Fazendo uso da palavra, o vereador
126 **Vagton Luiz Silva de França** cumprimentou a todos. Comunicou sobre a paralização das emissões
127 das carteiras de identidade na Casa. Informou a todos que os aulões do ENEM irão ocorrer aos
128 sábados na Câmara. Agradeceu ao Secretário de Obras pela recuperação dos canteiros.
129 Agradeceu a Secretaria de Agricultura pela recuperação de algumas ruas da zona urbana. Pediu

Página 3 de 5

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



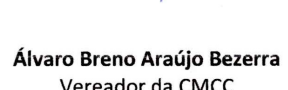
130 ao Secretário de Agricultura que desse foco também às estradas que estão necessitando,
131 principalmente das comunidades mais distantes do centro. Ressaltou a importância de cobrar o
132 Prefeito e sua equipe para a conclusão de calçamentos em falta. Informou que no mês de abril,
133 os vereadores irão a Brasília. Comentou sobre os cortes de gastos que tem feito na Câmara.
134 Parabenizou todos os parlamentares que conseguiram angariar recursos para o município. Logo
135 após, de volta à presidência, o presidente Vagton Luiz Silva de França repassou o Projeto de Lei
136 nº 01/2026 às comissões competentes e deu início à **ORDEM DO DIA**: Em discussão e votação:
137 **Requerimento nº 19/2026** do vereador Francisco de Assis dos Santos, **Requerimento nº 20/2026**
138 do vereador Francisco de Assis dos Santos, **Requerimento nº 21/2026** do vereador Francisco de
139 Assis dos Santos, **Requerimento nº 22/2026** do vereador Francisco de Assis Silva, **Requerimento**
140 **nº 23/2026** do vereador Francisco de Assis Silva, **Requerimento nº 24/2026** do vereador Breno
141 Bezerra, **Requerimento nº 25/2026** do vereador José Maria Gomes, **Requerimento nº 26/2026**
142 do vereador José Maria Gomes, **Requerimento nº 27/2026** do vereador José Maria Gomes e
143 **Requerimento nº 28/2026** do vereador Felipe Silva, foram todos aprovados por unanimidade
144 dos vereadores presentes (8 votos favoráveis a todas as proposições da sessão). Ao término da
145 ordem do dia, todos os vereadores fizeram uso de seus **dois minutos finais**. Não havendo mais
146 nada a ser tratado, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou encerrada a presente
147 sessão, convocando a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e seis
148 (26) de março de dois mil e vinte e seis (2026), em horário regimental. E, para constar, a presente
149 ata foi lavrada, e depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara
150 Municipal de Cerro Corá/RN.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC


Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da CMCC


Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da CMCC


Jefferson Felipe Soares de Melo
Segundo-Secretário da CMCC


Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vereador da CMCC


Felipe da Silva
Vereador da CMCC


Página 4 de 5
Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372




João Maria Alexandre
Vereador da CMCC

José Maria Gomes
Vereador da CMCC


Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador da CMCC



Página 5 de 5
Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 15033806

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **AVISO**

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA . O interessado poderá obter o Termo de Referência, no qual estará especificado os itens, solicitando por meio do e-mail cpl.cmvsnn@gmail.com ou no próprio endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. O referido órgão de contratação estará recebendo propostas até 31 de março de 2026.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de fevereiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
JACOB SOUZA SILVA
Código Identificador: 41150277

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Francisco das Chagas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Caput do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 nos termos a seguir descritos:

Objeto: Inscrição da Vereadora do Poder Legislativo Municipal para XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília - DF, e tendo em vista o aprimoramento da atividade legislativa e a troca de experiências entre parlamentares de todo o país, a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, formaliza a presente inscrição da seguinte vereadora 141465 Juliana Patrícia Oliveira Pessoa Dantas. A participação da parlamentar tem como objetivo a busca por informações e conhecimentos voltados à melhoria da gestão pública municipal, bem como o fortalecimento das relações institucionais entre os diversos entes federativos. Dessa forma, solicita-se a adoção da providência cabível para efetivação da inscrição

Contratado(a): **PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº **18.336.780/0001-00**.

- **Valor:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

São Bento do Trairi/RN, 26 de março de 2026.

Assinatura: Francisco das Chagas da Silva /Presidente da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Caput do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Inscrição da Vereadora do Poder Legislativo Municipal para XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília - DF, e tendo em vista o aprimoramento da atividade legislativa e a troca de experiências entre parlamentares de todo o país, a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, formaliza a presente inscrição da seguinte vereadora 141465 Juliana Patrícia Oliveira Pessoa Dantas. A participação da parlamentar tem como objetivo a busca por informações e conhecimentos voltados à melhoria da gestão pública municipal, bem como o fortalecimento das relações institucionais entre os diversos entes federativos. Dessa forma, solicita-se a adoção da providência cabível para efetivação da inscrição

- **Contratado(a):** PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00.

- **Valor:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de SÃO BENTO DO TRAIRI.

São Bento do Trairi/RN, 26 de Março de 2026.

Francisco das Chagas da Silva
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 010/2025

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E GERENCIAMENTO E ENVIO DO E-SOCIAL, COM SERVIÇO DE PRESTAÇÃO IN LOCO NOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOÃO DIAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 007/2025

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 da Lei 14.133/21

* **VIGÊNCIA:** 26/03/2026 a 31/12/2026

* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...:** 01.001.0031.2001.0000 MANUT DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

* **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de João Dias e CT Nº 010/2025 – 27.03.2025 – SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA – CNPJ: 18.603.971/0001-91

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 56825872

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 011/2025

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA, HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DA MIGRAÇÃO DE DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO PRESENCIAL DOS SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

* **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 008/2025

* **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107 da Lei 14.133/21

* **VIGÊNCIA:** 26/03/2026 a 31/12/2026

* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...:** 01.001.0031.2001.0000 MANUT DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

* **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de João Dias e CT Nº 011/2025 – 04.04.2025 – TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
MARCELO LINHARES DA SILVA
Código Identificador: 22144073

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

PORTARIA Nº 00010/26, de 02 de fevereiro de 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 02 de fevereiro de 2026

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					115.600,00
01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento					115.600,00
	2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal				115.600,00
		3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	15000000	1	115.600,00
Anexo II (Redução)					115.600,00
01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento					115.600,00
	1001 Const.Ref.e/ou Ampl.da Camara Municipal				2.100,00
		3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ	15000000	1	2.100,00
	2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal				113.500,00
		3.1.90.11 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1	42.030,00
		3.3.90.30 - Material de Consumo	15000000	1	44.500,00
		3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF	15000000	1	1.100,00
		3.3.90.40 - Serv. Tecnologia Informação/Comunic-PJ	15000000	1	21.000,00
		3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1	2.500,00
		3.3.90.92 - Despesas de Exerc. Anterior	15000000	1	2.370,00

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 26783014

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **ATOS**



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN

CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, torna público interesse em contratação do objeto abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preços dos serviços abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento, atualização cadastral, tombamento, reavaliação, mensuração e inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal, incluindo registro fotográfico, classificação, conciliação físico-contábil, levantamento de bens e elaboração de relatórios, em conformidade com o modelo 06 - Mapa Demonstrativo do Inventário Anual de Bens Móveis, da Resolução nº 012/2016 do TCE/RN para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

2. QUANTIDADES E DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento, atualização cadastral, tombamento, reavaliação, mensuração e inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal, incluindo registro fotográfico, classificação, conciliação físico-	UND	01

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
	contábil, levantamento de bens e elaboração de relatórios, em conformidade com o modelo 06 - Mapa Demonstrativo do Inventário Anual de Bens Móveis, da Resolução nº 012/2016 do TCE/RN.		

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail administrativo@cmmontealegre.rn.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 17hs, ou na Sede da Câmara Municipal até as 12hs do dia 31/03/2026.

Publique-se.

Monte Alegre/RN, em 26 de março de 2026.

Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

R ALFREDO XAVIER, s/n, CENTRO, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 10.702.892/0001-26

Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 72174781

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **EMENDA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

EMENDA À LEI ORGANICA Nº 002/2026

Altera a redação dos arts. 42 e 43 da Lei Orgânica do Município de Lagoa D'Anta/RN, acrescentando os arts. 42-A e 43-A, para disciplinar a licença do Prefeito e do Vice-Prefeito por motivo de saúde ou para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O art. 42 da Lei Orgânica municipal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 42 – O Prefeito não poderá ausentar-se do Município, sem licença da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato, salvo por período inferior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – O disposto neste artigo aplica-se igualmente ao Vice-Prefeito.” (NR)

Art. 2º - O art. 43 da Lei Orgânica municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43 – O Prefeito poderá licenciar-se:

I – Quando impossibilitado de exercer o cargo, por motivo de doença devidamente comprovada;

II – Para tratar de interesses particulares, sem remuneração, desde que o afastamento não exceda o prazo previsto nesta Lei Orgânica.

§ 1º – A licença de que trata este artigo será concedida pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante autorização da Câmara Municipal.

§ 2º – O pedido de licença deverá ser dirigido à Câmara Municipal, acompanhado de justificativa fundamentada e, no caso do inciso I, de laudo médico circunstanciado.

§ 3º – No caso do inciso I, o Prefeito licenciado fará jus à sua remuneração integral.

§ 4º – No caso do inciso II, o Prefeito licenciado não fará jus a qualquer remuneração durante o período de licença.

§ 5º – O pedido de prorrogação deverá ser formulado antes do término do prazo original da licença, observados os mesmos requisitos do pedido inicial.

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

§ 6º – O afastamento para o desempenho de missões oficiais não será considerado como licença, fazendo o Prefeito jus à remuneração integral.” (NR)

Art. 4º – Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa d'Anta/RN em 26 de março de 2026.

MESA DIRETORA DE VEREADORES DE LAGOA D'ANTA/RN

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

HERIBERTO DE MOURA MARTINS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

LENILSON SALUSTIANO CHAVES

1º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

JOAO PAULO CAMPOS

2º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– CEP: 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 60422273

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **EMENDA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN

EMENDA À LEI ORGANICA Nº 001/2026

“Altera o § 1º, do artigo 20 da Lei Orgânica municipal que passa a fixar o prazo de duração de 01 ano do mandato dos membros da Mesa.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O § 1º, do artigo 20 da Lei Orgânica municipal passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20 – [...]”

§ 1º – O mandato da Mesa será de um (01) ano, sendo vedada a reeleição ou recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa D'Anta/RN em 19 de março de 2026.

MESA DIRETORA DE VEREADORES DE LAGOA D'ANTA/RN

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

HERIBERTO DE MOURA MARTINS

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

LENILSON SALUSTIANO CHAVES

1º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

JOAO PAULO CAMPOS

2º Secretário da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta/RN– **CEP:** 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 **e-mail:** camaramunicipaldeld@gmail.com

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 01703724

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000
CNPJ: 08.539.520/0001-89

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço de veiculação de anúncio institucional em revista de circulação regional, com tiragem de 4.000 (quatro mil) exemplares e distribuição gratuita. A publicação contempla conteúdo de natureza cultural, transparência, econômica e social, com foco na “Região Trairi” do Estado do Rio Grande do Norte, atendendo às finalidades de interesse público e de divulgação institucional da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.

Os interessados poderão obter o respectivo TERMO DE REFERÊNCIA com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro - Santa Cruz/RN, ou acessando site www.santacruz.rn.leg.br. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as **12h00min**, do dia **30 de março de 2026**, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacoesmsantacruzrn@gmail.com.

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 03/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cruz/RN, 25 de março de 2026

Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Agente de Contratação

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 53386001

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 019/2026,

em 26 de março de 2026.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 1 a 3 de abril de 2026, em virtude do período alusivo à Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 1 a 3 de abril de 2026, período reservado à tradicional comemoração religiosa da Semana Santa e Páscoa de 2026, ressalvado no caso de realizar atividades essenciais em caráter interno, ficando transferida a realização da 6ª (sexta) sessão ordinária para o dia 9 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **EXTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum), destinado a suprir a demanda da Câmara Municipal de Alexandria/RN, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: CT Nº 00017/2025 - Jairo de Almeida - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.740,00. ASSINATURA: 20.02.26

PUBLICAR:

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **20.02.26**

Publicado por:
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 86444184

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **EXTRATO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum), destinado a suprir a demanda da Câmara Municipal de Alexandria/RN, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: CT Nº 00017/2025 - Jairo de Almeida - Apostila 01 - acréscimo de 12,16%. ASSINATURA: 26.03.26

Publicado por:
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 24013833

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2372

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN
1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
3ª Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN
4ª Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.